SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 329, de 30 de novembro de 2021.

Nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, 2021-2022.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021 e, considerando os autos do Processo- SEI nº 23530.015492/2021-88.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), no âmbito do Hospital Universitário.

I - Membros nomeados pela governança:

PRESIDENTE:

- ✓ Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior.

MEMBROS TITULARES:

- ✓ Eliane dos Santos Silva;
- ✓ Lindaura Alves de Oliveira Matos;
- ✓ Edilma Ramos Santos Leão;
- ✓ Andreza Bezerra da Silva;
- ✓ Daniel Lopes Carneiro;
- ✓ Jorão da Costa Rodrigues;
- ✓ Paula Akemi Fujishima.

MEMBROS SUPLENTES

- ✓ Cyrus Santos Rebouças;
- ✓ Mirelle Sacramento de Jesus;
- ✓ Ayslan Jorge Santos de Araújo;
- ✓ Ivan Gomes Guerra;
- ✓ Amanda Hellen Cerqueira Santos;
- ✓ Edson Miranda;

- ✓ Jesus Henrique Nicola Pereira.

II - Membros Eleitos pelos Colaboradores:

MEMBROS TITULARES

- ✓ Igor Vicente dos Santos Vieira;
- ✓ Josivânia Santos Lima;
- ✓ Helba Rocha do Nascimento Santos;
- ✓ Ismênia Silva Carvalho;
- ✓ Alana Karla Da Silva;
- ✓ Marlene Maciel de Oliveira Garcez;
- ✓ José Azael de Gois Terceiro Neto;
- ✓ Luciana Marques Matos;

MEMBROS SUPLENTES

- ✓ Silvana Alves de Oliveira;
- ✓ Joel Damião Dos Santos Junior;
- ✓ Karinna Coutinho da Silva;
- ✓ Paula Cristina Cavalcante Gonçalves;
- ✓ Denise Gama de Souza Lima;
- ✓ Alailson Santos Vieira;
- ✓ Jackeline Tavares Santos Ribeiro.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Econ. Edelzio Alves Costa Júnior
Superintendente em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

PORTARIA nº 366, de 23 de dezembro de 2021

Substituição Membro da CIPA 2021-2022.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021 e, considerando os autos do Processo nº 23530.017401/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, a pedido o Colaborador IVAN GOMES GUERRA, matrícula SÍAPE nº 21xxx52, membro nomeado pela governança na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA) do HU/UFS-EBSERH, constituída através da Portaria nº 329, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 197 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR, a colaboradora, Daniela Passo Ribeiro, matrícula SÍAPE nº 23xxx46, membro suplente na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho do HU-UFS-EBSERH – 2021-2022

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Econ. Edelzio Alves Costa Júnior
Superintendente em exercício

Ata - SEI nº INSTALAÇÃO E POSSE GESTÃO 2021/2022/2021/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HU/UFS – 2021/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em sala de reunião aberta no aplicativo Microsoft Teams©, às 11h, estando presente o senhor Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, atual presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), juntamente com membros indicados pela Superintendência do Hospital Universitário HU/UFS e eleitos pelos funcionários para composição da referida comissão, foi iniciada reunião para encerramento da gestão da CIPA gestão 2019/2020 e posse da gestão da CIPA gestão 2021/2022. O senhor Jerinaldo Domingos iniciou a reunião se apresentou como presidente pela terceira gestão consecutiva e informou que a CIPA é um instrumento de construção conjunta, onde todos participam de modo a proporcionar saúde e segurança. Pediu respeito em todas as reuniões que venham a ocorrer, visto que serão debatidas ideias com pontos de vista diferentes. Em seguida, pediu aos membros presentes que se apresentassem com nome, cargo e lotação, convocando os membros pela ordem presente na portaria de nomeação dos membros da CIPA.

Após as apresentações, o presidente informou a importância da frequência às reuniões e o limite de 04 faltas justificadas, preferencialmente, previamente à data da reunião. Em caso do membro apresentar acima de 04 faltas não justificadas, o mesmo será exonerado da comissão. Seguiu informando a necessidade de eleição de um vice-presidente entre os membros eleitos titulares eleitos para a comissão. Disponibilizou-se apenas para o cargo a senhora Helba Rocha, eleita por unanimidade. Em seguida, apresentou a senhora Mayara Camila como secretária e informou a necessidade de escolha de um vice-secretário para suas ausências. Para tal cargo, disponibilizou-se a senhora Andreza Bezerra.

Quanto às reuniões, o senhor Jerinaldo Domingos informou que estão abertas a todos os membros, titulares e suplentes, e apresentou o cronograma de reuniões ordinárias da comissão. Informou que os mesmos terão acesso ao perfil da CIPA no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para resoluções de demandas, visualização de portarias, atas e cronogramas, e demais atividades da comissão. As atividades da CIPA serão descentralizadas, sendo as demandas elencadas no SEI distribuídas entre os membros. A primeira reunião, a ser realizada em janeiro, terá como foco o plano de trabalho desta gestão, a ser previamente construído pelo presidente e pela vice-presidente eleita.

As atividades que obrigatoriamente estarão presentes no plano de trabalho são referentes a: atualização dos mapas de riscos; elaboração dos mapas de risco do prédio da maternidade; eventos de capacitação (SIPATA, Janeiro Branco, Abril Verde, Setembro Amarelo etc); atividades educativas necessárias durante a gestão; elaboração de questionários para escuta dos colaboradores quanto ao seu ambiente de trabalho e suas percepções quanto à saúde ocupacional; escuta presencial dos funcionários; entre outros. Quanto às capacitações, estas devem ser feitas de forma conjunta com o SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) e SCIRAS (Serviço de Controle de Infeção Relacionada a Assistência à Saúde) de modo a somar contribuições e evitar esforços duplicados.

Os meios de comunicação da CIPA serão o grupo desta comissão no aplicativo WhatsApp©, assim como a equipe CIPA montada na plataforma on line Microsoft Teams©. O senhor presidente também sugeriu a leitura da NR nº05 e se disponibilizou a enviar os vídeos da capacitação sobre a CIPA aos membros que assim desejarem. Informou ainda liberação das reuniões nos períodos de férias e atestados, sendo a próxima reunião marcada para o dia 05 de janeiro de 2022. A seguir, demonstrou como acessar os materiais da comissão no aplicativo Microsoft Teams© - documentos, regimento interno, atas, calendário de reuniões etc. acrescentou ainda que as reuniões serão realizadas de forma híbrida – presencial e *online*.

A senhora Lindaura questionou o procedimento a ser adotado em caso de demandas trazidas pelos funcionários. O senhor presidente informou que deverá ocorrer por meio de abertura de um processo no SEI de modo a permitir o acompanhamento do mesmo e encaminhá-lo aos setores responsáveis por sua resolutividade.

O senhor Jerinaldo Domingos desejou boas-vindas a todos os membros, desejando cooperação conjunta e respeito por parte de todos. Agradeceu também a presença de todos na reunião. Em seguida, o presidente deu posse aos membros eleitos pelos servidores e aos membros indicados pela superintendência, como segue:

Servidores que compõe a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme portaria 329, de 30/11/2021 e 366, de 23/12/2021:

I - Membros nomeados pela governança:

Presidente - Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE 2347907

TITULARES	**SUPLENTES**
Eliane dos Santos Silva	Cyrus Santos Rebouças
Lindaura Alves de Oliveira Matos	Mirelle Sacramento de Jesus

Edilma Ramos Santos Leão	Ayslan Jorge Santos de Araújo
Andreza Bezerra da Silva	Daniela Passos Ribeiro
Daniel Lopes Carneiro	Amanda Hellen Cerqueira Santos
Jorão da Costa Rodrigues	Edson Miranda
Paula Akemi Fujishima	Jesus Henrique Nicola Pereira

II - Membros eleitos pelos colaboradores

TITULARES	**SUPLENTES**
Igor Vicente dos Santos Vieira	Silvana Alves de Oliveira
Josivânia Santos Lima	Joel Damião dos Santos Junior
Helba Rocha do Nascimento Santos	Karinna Coutinho da Silva
Ismênia Silva Carvalho	Paula Cristina Cavalcante Gonçalves
Alana Karla da Silva	Denise Gama de Souza Lima
Marlene Maciel de Oliveira Garcez	Alailson Santos Vieira
José Azael de Gois Terceiro Neto	Jackeline Tavares Santos Ribeiro
Luciana Marques Matos	

Secretária - Mayara Camila de Lima Canuto, SIAPE 21XXX61

Nada mais havendo para tratar, o presidente empossado deu por encerrada a reunião de posse.

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Presidente

Mayara Camila de Lima Canuto

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 03/01/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/01/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/01/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/01/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/01/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 06/01/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/01/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Camila de Lima Canuto**, **Membro da Comissão**, em 06/01/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/01/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/01/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 28/01/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 02/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Vicente dos Santos Vieira**, **Membro da Comissão**, em 02/02/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cyrus Santos Reboucas**, **Membro da Comissão**, em 06/04/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Membro da Comissão**, em 28/04/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Enfermeiro(a)**, em 01/04/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18618491** e o código CRC **23C9BA46**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 18618491

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA JANEIRO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 11 horas do dia 05 de janeiro de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos, declarou aberta reunião ordinária desta comissão através do aplicativo Microsoft Teams© informando a pauta a ser tratada: plano de trabalho, ação educativa Janeiro Branco e alguns informes. Antes de iniciar com o plano de trabalho, o presidente avisou que os membros já estão com acesso ao perfil da CIPA no Sistema Eletrônico de informações (SEI) e abriu o mesmo, demonstrando sua utilização, os processos e como assinar as atas das reuniões e dar ciência no plano de trabalho.

Quanto ao plano de atividades para esta gestão, foram definidas 08 macro atividades, sendo a primeira elencada a atualização dos Mapas de Riscos, devido a mudanças de plantas e processos. Para tal, os membros da comissão serão divididos em duas equipes de trabalho – Mapas de Riscos e Comunicação. Cada membro poderá participar das atividades das duas equipes, porém sua atuação será concentrada em seu respectivo grupo de trabalho.

Quanto a atualização dos mapas de riscos, os prazo estabelecidos foram: prédio do hospital, até 28/02; prédio anexo e ala norte, até 31/03; ambulatório e container, até 29/04; áreas administrativas (fundo do hospital, DivGP e vivência), até 31/05. As etapas a serem desenvolvidas para esta atividade compreenderão a elaboração de cronograma, visita aos locais, análise dos mapas já elaborados, confecção dos mapas de risco em software, aprovação, impressão e afixação dos mapas nas unidades. O presidente indicou os senhores Cyrus Rebolças e Ayslan Jorge como aptos para atualização dos mapas em software. Também informou que os mapas não apresentarão mais a informação de autoria dos mapas e revisão, indicando apenas que sua construção é de responsabilidade da CIPA. Sobre o apregoamento dos mapas, atualizou os membros que a gestão anterior conseguiu o financiamento dos porta avisos em tamanho A3 através da Sociedade Amigos do HU (SOAHU) porém estão pendentes os orçamentos, visto que esta organização apresenta limites financeiros.

A segunda atividade é a elaboração dos mapas de riscos pendentes – prédio da Unidade Materno-Infantil, sala de compras, container no fundo do hospital e sala da Segclin, que mudou de local, com prazo até 29/07. As etapas para cumprimento desta atividade são: solicitação das plantas dos locais, elaboração de cronograma e visita aos locais, análise e anotação dos riscos, confecção dos mapas em software, aprovação, impressão e apregoamento dos mapas.

A terceira atividade é a recepção das demandas dos colaboradores através do canal Fale com a CIPA no SEI. Para tal, são designados colaboradores para acompanhar cada demanda entre os membro da equipe de comunicação. Tal atividade tem período de realização contínuo para que as queixas dos trabalhadores sejam ouvidas e possíveis riscos à saúde do trabalhador sejam sanados ou minimizados. Para sua realização, o SEI deverá ser acessado diariamente, as cobranças deverão ser encaminhadas aos setores responsáveis, assim como suas resoluções cobradas e o demandante deverá ser informado da solução adotada. Além disso, o canal deverá ser divulgado e os colaboradores conscientizados de que a CIPA é composta com a participação de todos.

A quarta atividade será implantar o CIPA Escuta para ouvir a percepção dos trabalhadores quanto à possíveis riscos à saúde e segurança através de visitas nos locais de trabalho. Todos os membros desta comissão serão responsáveis por esta atividade com prazo para início em 02/03 visto que o intuito é realizar quatro visitas anualmente. Outrossim, o formulário de *feedback* dos trabalhadores aplicado por meio eletrônico pela gestão anterior deverá ser atualizado. Após a coleta de informações, estes dados serão discutidos nas reuniões da CIPA.

A quinta atividade estabelecida no plano de trabalho se refere a promoção de capacitações, cuja responsabilidade será da equipe de comunicação. Os eventos deverão acontecer até o dia 02/12 porque a gestão finalizará no dia 15/12. Haverá uma reunião no início do mês para discussão das ações realizadas durante o mandato atual. As etapas desta atividade incluem: definição das capacitações (janeiro branco, abril verde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, etc), escolha de capacitações sugeridas pelos colaboradores, definição de datas, horários, plataforma, palestrantes, envio das listas de presença à DivGP para confecção de certificados, etc.

A sexta atividade é divulgar a equipe CIPA entre os colaboradores – objetivo, atuação e quem faz parte da CIPA, de modo a aproximar o funcionário da comissão. Esta ação deverá ocorrer até o dia 09/03, sendo necessária a definição das estratégias de divulgação (pessoalmente, e-mail, intranet, WhatsApp©, palestras, vídeos curtos, etc) e confecção de materiais de divulgação.

A sétima atividade se refere a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), cuja realização é obrigatória. A ideia para esta gestão é manter o tema da saúde de uma forma holística. A realização da SIPAT deverá ocorrer até o dia 04/11 e incluirá as etapas: definição de tema geral, definição das temáticas abordadas, definição de plataforma, convite aos palestrantes, organização de cronograma, condução do evento, envio das listas de presença à DivGP para confecção dos certificados.

A última atividade envolverá o planejamento, organização e condução do processo eleitoral para a próxima gestão. Para tal, será constituída uma Comissão Eleitoral entre os membros da CIPA, que elaborará e divulgará os editais de eleição, definição da data do pleito, escolha da plataforma, divulgação do resultado, encaminhamento à Superintendência para elaboração da portaria com os membros eleitos e indicados. O planejamento é que este processo seja organizado até setembro de modo a garantir tempo hábil para todas as etapas.

O presidente Jerinaldo Domingos deu continuidade demonstrando como acessar os documentos desta gestão (calendário de reuniões, plano de trabalho, divisão das equipes de trabalho, etc) no aplicativo Microsoft Teams©. Em seguida, informou que ficaria como líder da equipe Comunicação e Eventos e a vice-presidente, senhora Helba Rocha, líder da equipe Mapas de Risco, e passou a relação dos

membros de cada equipe, como segue:

Grupo Mapas de Riscos: Cyrus Rebolças, Ayslan Jorge, Amanda Hellen, Edson Miranda, Ismênia Silva, Joel Damião, Alailson Santos, Daniel Lopes, Mirelle Sacramento, Alana Karla, Marlene Maciel, Luciana Marques, Silvana Alves, Paula Cristina, Denise Gama, Jackeline Tavares, Igor Vicente e Karinna Coutinho.

Grupo Comunicação e Eventos: Jorão da Costa, José Azael, Eliane dos Santos, Lindaura Alves, Daniela Passos, Andrezza Bezerra, Jesus Henrique, Paula Akemi, Josivânia Santos e Edilma Ramos.

De forma geral, a equipe Mapas de Riscos ficará responsável pela revisão e elaboração dos Mapas de Riscos. Já a equipe Comunicação e Eventos deverá recepcionar as demandas dos colaboradores no SEI, dando seus encaminhamentos e promoverá capacitações e eventos. As atividades comuns as duas equipes incluem a divulgação da função da CIPA e de seus membros, implantar o CIPA escuta, realização da SIPAT e organização do processo eleitoral.

Neste momento, o senhor presidente abriu oportunidade de fala aos membros que quisessem se manifestar quanto aos temas discutidos até então. O senhor Jorão da Costa, através do *chat*, solicitou que fossem publicados a portaria de nomeação no SEI, sendo informado que tanto a portaria quanto a ata de instalação e posse e a portaria de substituição do membro Ivan Gomes por Daniela Passos já estavam disponíveis no perfil da CIPA no SEI.

Seguiu informando que marcaria uma reunião extraordinária específica para os membros da equipe de Comunicação e que a senhora Helba Rocha ficaria responsável por organizá-las para a equipe Mapas de Risco. A palavra foi cedida a vice-presidente para apresentação de dois orçamentos para confecção de botons personalizados para identificação dos membros da CIPA. No *chat*, houveram vários questionamentos quanto a utilização em detrimento da campanha Adorno Zero veiculada no HU/UFS desde 2019. O senhor Jorão da Costa também demonstrou modelo utilizado em outras gestões e se responsabilizou pela consulta de possibilidade de uso pela equipe do SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho). Também foi sugerido

Assim, foi definido que a utilização do boton seria facultativa para aqueles membros que pudessem e desejassem utilizá-los, sendo que a opção pela compra seria feita através do grupo da comissão no aplicativo WhatsApp©.

A senhora Helba Rocha também aproveitou para informar que marcaria reunião com a equipe Mapas de Riscos e que pretendia iniciar pela revisão dos mapas já existentes além de realizar a subdivisão em quatro grupos com a presença de pelo menos um membro com experiência no assunto em cada grupo, tendo em vista o grande número de membros.

O senhor Jerinaldo Domingos prosseguiu informando que a reunião da equipe de comunicação seria na próxima sexta às 14 horas e abriu oportunidade para dúvidas ou posicionamentos. Foi questionado a modalidade da reunião sendo informado que seria *online*. Além disso, foi repetida a listagem das equipes de trabalho a pedido dos membros. Foi assinalado, ainda, a necessidade de assinar a ata de instalação e posse já inserida no SEI e a importância da leitura e registro da ciência no processo do plano de trabalho e calendário de reuniões. Foi relembrado que os processos recebidos seriam atribuídos aos membros da CIPA para seguimento dos mesmo. Foi informado, no chat, os números dos processos do Plano de Trabalho e Livro de Atas. A senhora Paula Cristina questionou se as visitas e reuniões seriam realizadas no horário de trabalho ou fora dele. O senhor Jerinaldo informou que haveria planejamento das escalas de visitas de acordo com o horário de trabalho de cada colaborador. A senhora Ismênia Silva questionou data da reunião do grupo Mapa de Risco e a senhora Helba Rocha sugeriu realização de reunião para a equipe Mapas de Riscos na próxima sexta às 11 horas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim, Mayara Camila de Lima Canuto, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Amanda Hellen Cerqueira Santos	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane Dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Karinna Coutinho Da Silva	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira
Josivania Santos Lima	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Andreza Bezerra Da Silva	Daniel Lopes Carneiro
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Ayslan Jorge Santos De Araujo
Edson Miranda	

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Mayara Camila de Lima Canuto

Presidente | Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/01/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 11/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/01/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/01/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/01/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/01/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 26/01/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/02/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/02/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 04/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Membro da Comissão**, em 28/04/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 02/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/07/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18838581** e o código CRC **5282BA2A**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 18838581

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº EXTRAORDINARIA MAPA DE RISCOS JANEIRO/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUIPE MAPA DE RISCO

Às 11 horas e 15 minutos do dia 07 de janeiro de 2022, o grupo de trabalho Mapas de Riscos da Comissão de Prevenção de Acidentes (CIPA) iniciou reunião extraordinária dirigida pela líder da equipe e também vice-presidente desta comissão, a senhora Helba Rocha, através do aplicativo Microsoft Teams©. A senhora vice-presidente iniciou a reunião informando a pauta a ser tratada – informes, discussão e definição de calendário para conclusão dos mapas de risco, e como se dará a divisão do grupo em equipes, deixando aberto para inclusão de temática na pauta por algum membro que assim desejasse. Em seguida, justificou a mudança de equipe do senhor Joel Damião para a equipe Comunicação e Eventos, que conta com menor número de membros.

A senhora vice-presidente informou que, em discussão com membros da CIPA que já atuaram na construção de mapas de riscos, foi definido que a prioridade deveria ser a elaboração dos mapas da Unidade Materno-Infantil e setores pendentes. A seguir, definiu mapa de risco como uma representação gráfica dos riscos de acidentes presentes nos diversos locais de trabalho, ou seja apontam os riscos que são sentidos e observados pelo trabalho de acordo com a sua sensibilidade, sendo passíveis de acarretar prejuízos à saúde e à segurança do trabalho e informou que sua elaboração é obrigatória e de responsabilidade da CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora Nº05 do Ministério do Trabalho, justificando assim a priorização pela elaboração dos mapas ainda pendentes.

A senhora Helba Rocha compartilhou arquivo com planejamento incluindo divisão dos setores da Unidade Materno-Infantil cujos mapas serão elaborados, calendário com prazos para as ações, sugestões de equipes 04 equipes distribuídas de acordo com tuno de trabalho. Uma integrante, Silvana Alves, informou que não conseguiu abrir o arquivo compartilhando, ficando a senhora Helba Rocha responsável por enviá-lo após a reunião por outros meios.

As equipes constituídas:

Equipe 01: Cyrus Rebolças, Daniel Lopes, Luciana Marques, Igor Vicente e Mirelle Sacramento.

Equipe 02: Edson Miranda, Helba Rocha, Alailson Vieira, Silvana Alves e Marlene Maciel.

Equipe 03: Ayslan Jorge, Ismênia Silva, Denise Gama e Paula Cristina.

Equipe 04: Amanda Hellen, Karinna Coutinho, Alana Karla e Jackeline Tavares.

A vice-presidente também informou que os grupos não são engessados, podendo haver permuta entre os integrantes que assim desejarem e se prontificou a auxiliar as equipes 03 e 04 que ficaram com menor quantitativo de membros. Demonstrou ainda desejo de, antes do início das visitas *in loco,* marcar capacitação presencial para elaboração dos mapas de riscos. Quanto a data de início das visitas foram propostas duas (17 ou 24/01), sendo escolhido pela maioria em votação no *chat* a data 17/01/2022. A senhora Denise Gama questionou se haveria turno definido. A senhora vice-presidente informou que ainda não foi definido visto que alguns integrantes ainda não informaram seu turno de trabalho. Da mesma forma, a definição das equipes pode sofrer alteração em virtude dos horários de trabalho após todos os membros do grupo fornecerem este dado. O próximo passo será a definição do material necessário para início. Quanto ao turno noturno, a senhora Helba Rocha entrará em contato para que as informações sejam repassadas de forma fidedignas. Além disso, ressaltou que cada equipe conta com pelo menos um membro que já possui experiência na elaboração dos mapas de riscos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim, Mayara Camila de Lima Canuto, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Alailson Santos Vieira	Amanda Hellen Cerqueira Santos
Daniel Lopes Carneiro	Denise Gama de Souza Lima
Edson Miranda	Ismênia Silva Carvalho
Mirelle Sacramento de Jesus	Paula Cristina Cavalcante Gonçalves
Silvana Alves de Oliveira	Luciana Marques Matos

As ausências justificadas através do grupo da comissão no aplicativo WhatsApp© foram:

Alana Karla (atestado médico)

Jackeline Tavares (férias)

Helba Rocha do Nascimento Santos

Vice-Presidente

Mayara Camila de Lima Canuto

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/01/2022, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/01/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 14/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/01/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 02/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/02/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 04/02/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 04/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/02/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18874612** e o código CRC **144C0B66**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 18874612

Ata - SEI nº EXTRAORDINÁRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS JANEIRO/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

Às 14 horas e 05 minutos do dia 07 de janeiro de 2022, o grupo de trabalho Comunicação e Eventos desta comissão iniciou reunião sob comando do líder da equipe e também presidente da CIPA, o senhor Jerinaldo Domingos, através do aplicativo Microsoft Teams©. O presidente iniciou justificando as ausências do senhor José Azael (por atestado médico) e das senhoras Edilma Ramos e Daniela Passos (período de férias). Em seguida, informou a necessidade de organização de evento alusivo ao Janeiro Branco, programada para o dia 28 de janeiro. O mesmo informou, ainda que já entrou em contato com uma psicóloga para palestra sobre saúde mental, abriu a oportunidade para sugestões de outros temas e palestrantes e ressaltou a necessidade de alinhamento de ações juntamente com o SOST-Saúde com vista a impedir a realização de esforços em duplicidade. Além do Janeiro Branco, outras capacitações serão realizadas ao longo do ano (Abril Verde, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc) além de outras a serem propostas de acordo com as demandas apresentadas pelos colaboradores.

Neste momento, o senhor Jerinaldo Domingos questionou aos presentes sobre conhecimentos de profissionais que possam convidar para participarem do evento Janeiro Branco. A senhora Andrezza Bezerra sugeriu os próprios profissionais da EBSERH, como o psiquiatra Alexandre Agacir e Antonia, além de estender o convite a Atenção Psicossocial. O senhor presidente concordou com a ideia, informando que entraria em contato com o enfermeiro Alisson, responsável pelo setor e sugeriu o tema Burnout.

A senhora Andrezza Bezerra ficou responsável por contatar o enfermeiro Alisson e a senhora Paula Akemi com o enfermeiro Vanei, também da psiquiatria. O senhor Jesus Henrique também se disponibilizou a conversar com o psicólogo Paulo. A senhora Lindaura Alves também se disponibilizou a convidar para o evento duas psicólogas dentre os seus familiares e destacou o impacto dos eventos que ocorrem nos ambientes de trabalho do próprio Hospital Universitário, de modo a refletir na saúde mental dos trabalhadores, sugerindo assim que fossem trazidos exemplos práticos ocorridos no dia-a-dia nas palestras. O senhor Jerinaldo Domingos assentiu e arrematou informando que a psicóloga Alana abordaria a saúde mental de uma forma mais ampla, o enfermeiro Vanei abordaria bem-estar no ambiente de trabalho, o tema Burnout ficaria a cargo do profissional sugerido por Andrezza e o psicólogo Paulo poderia trazer uma nova temática ou acrescentar dentro as já sugeridas. Acrescentou ainda que, devido ao aumento da programação, haveria ampliação para as datas 27 e 28/01, assim a senhora Lindaura Alves veria a disponibilidade e os temas entre as profissionais por ela sugeridas. A senhora Andrezza Bezerra corroborou com as falas da senhora Lindaura Alves. O senhor Jerinaldo Domingos, sobre o tema, também sugeriu a psicóloga organizacional Cecília, para trabalhar o tema gerenciamento de emoções no ambiente de trabalho.

Através do *chat*, a senhora Josivânia Santos questionou se o evento ocorreria na modalidade online, fato confirmado pelo senhor Jerinaldo Domingos, através do Microsoft Teams©. Em seguida, estabeleceu o prazo 12 de janeiro (quarta-feira) para a confirmação dos palestrantes, com tempo de palestra para 50 minutos já incluído o tempo para esclarecimentos de dúvidas.

Dando seguimento, o senhor presidente esclareceu que as demandas que surgirem no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), serão atribuídas a algum componente da equipe de comunicação para encaminhamento dos mesmos aos setores responsáveis para resolução dos questionamentos. Quanto as capacitações, serão sempre discutidas em reuniões extraordinárias exclusivas com equipe, levando apenas a reunião já formatada para o grupo geral. Aberta oportunidades para dúvidas e sugestões, a senhora Lindaura Alves, também sugeriu o convite a um psiquiatra da área jurídica. Frente a possibilidade do aumento da programação, o senhor presidente levantou a possibilidade de mudança de formato para mesa redonda; fato a ser definido após confirmação dos palestrantes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim, Mayara Camila de Lima Canuto, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Josivania Santos Lima	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane Dos Santos Silva	Andreza Bezerra Da Silva
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Mayara Camila de Lima Canuto

Presidente | Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Camila de Lima Canuto**, **Membro da Comissão**, em 10/01/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/01/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/01/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 26/01/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 26/01/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18874644** e o código CRC **0E73CBF4**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 18874644

Ata - SEI nº ORDINÁRIA FEVEREIRO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 14 horas e 15 minutos do dia 02 de fevereiro de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos, declarou aberta reunião ordinária desta comissão através do aplicativo Microsoft Teams©. O mesmo iniciou a reunião parabenizando a todos pelo envolvimento com o evento Janeiro Branco, considerado de grande sucesso. Em seguida, apresentou a pauta a ser tratada na reunião: organização do plano de trabalho e campanha de prevenção à COVID-19. O primeiro ponto a ser tratado seria atualização sobre as atividades da equipe Mapa de Riscos, no entanto, no momento a senhora vice-presidente, Helba Rocha, apresentava dificuldades de caráter técnico para ingresso na reunião.

Dando continuidade, o presidente apresentou como demandas a mudança de sala da senhora Helba Rocha e a disponibilização de roupas privativas. Sobre este tema, a senhora Andrezza Bezerra pediu a palavra e relatou problemas que vem ocorrendo, no tocante ao quantitativo, na distribuição de roupas privativas para a equipe multidisciplinar em seu setor (pediatria) nos diversos turnos de atendimento clínico. Acentuou também evento de contaminação massiva de funcionários do setor por COVID-19. O senhor Jerinaldo Domingos questionou quem seria responsável pela dispensação das roupas privativas. A senhora Andrezza Bezerra informou que uma técnica de enfermagem do setor faz a solicitação, porém não tinha conhecimento do processo. A senhora Paula Cristina informou que o pedido dos setores é feito diretamente a Lavanderia e que houve aumento na demanda por roupas privativas devido à pandemia em diversos setores o que vem acarretando em deficiências na distribuição. Através do *chat*, Jorão da Costa e Marlene Maciel informaram que a Lavanderia reporta-se a Hotelaria.

O senhor presidente, então, prosseguiu com a leitura do processo SEI nº 23530.001338/2022-18 no qual há solicitação de distribuição de roupas privativas nos diversos setores, inclusive na pediatria. E concluiu, através dos relatos dos membros da CIPA acima citados, que o problema encontrava-se na insuficiência quantitativa e não na falta de distribuição de roupas privativas. A senhora Denise Gama também relatou déficit no fornecimento de roupas privativas no setor da Pediatria, quando havia pacientes contaminados por COVID-19, havendo notado alguma melhora nesta última semana, informação que foi corroborada pela senhora Andrezza Bezerra. Para concluir, o senhor Jerinaldo Domingos se responsabilizou por direcionar o processo SEI para o setor de Hotelaria Hospitalar e Divisão de Enfermagem para posicionamento. A senhora Daniela Passos levantou a hipótese de que o aumento da demanda venha se dando por recusa dos funcionários de utilizarem apenas jaleco. A senhora Andrezza Bezerra informou que a assistência na pediatria exige o uso de tal recurso em virtude de haver atendimento a pacientes contaminados. Assim, sugeriu que fosse incluído no processo solicitação de esclarecimentos quanto a permissão de uso das roupas privativas. Ao que o senhor presidente ficou de acrescentar no processo e encaminhar também ao SCIRAS. A senhora Helba Rocha acrescentou que a empresa terceirizada responsável pela Lavanderia está em fase de transferência de parte de suas atividades do HU para sua sede em virtude do aumento da demanda. O senhor Jerinaldo Domingos afirmou que, ao questionar a hotelaria quanto aos atrasos, se este for o motivo, será repassado para CIPA através do processo.

A senhora vice-presidente, Helba Rocha, informou que acabou de receber orientação para não afastamento de funcionário que esteja em situação de coabitação com pessoa positiva para COVID-19. Enquanto a mesma abria o compartilhamento de tela com a referida norma, o senhor presidente aproveitou a oportunidade para sugerir a realização de campanha de conscientização e prevenção para COVID-19 visto que o SOST encontra-se sobrecarregado com o aumento do número de funcionários que buscam o setor em busca do teste. Em seguida, deu a palavra a senhora Lindaura Alves, membro da CIPA e funcionária do SOST Saúde. A mesma informou que a normativa também era novidade para o SOST Saúde e explicou que esta regra valia para os colaboradores assintomáticos. Quanto aqueles que apresentem sintomas, estes deveriam notificar o SOST Saúde para agendamento do RT-PCR. A senhora Lindaura Alves acrescentou, ainda, o grande número de resultados positivos apresentados e a necessidade de informar aos funcionários que aguardem atendimento por e-mail ou telefone com vistas a prevenir a contaminação dos funcionários do SOST. Também explicou que a demora no atendimento também pode se dar devido ao baixo número de ramais disponibilizados (apenas dois). Também informou que, apesar da normativa da sede informar que o atestado entregue deveria ser o original, no momento, o SOST Saúde apenas recebe os atestados por meio eletrônico.

A senhora Helba Rocha também reiterou a importância da conscientização quanto a situações de aglomeração no ambiente de trabalho – café da manhã coletivos, despedidas, aniversários, etc. Lembrou ainda a sobrecarga de trabalho gerada pelos afastamentos e sugeriu a edição de vídeo curto com as informações passadas pela senhora Lindaura Alves. A senhora Lindaura Alves também informou o conhecimento de diversos casos de funcionários que, mesmo suspeitos de COVID-19, continuam em suas escalas de trabalho até o recebimento do resultado do exame, aumentando o risco de disseminação no ambiente de trabalho. O senhor Jerinaldo Domingos prosseguiu com a leitura de trechos da referida norma e reafirmou a necessidade de conscientização através de vídeo e também com e-mail contendo fluxo de atendimento SOST (quando e meios de comunicação com o setor). A senhora Lindaura Alves informou que o e-mail está sendo verificado constantemente pelo médico do trabalho de modo a agilizar o atendimento.

O senhor presidente também sugeriu a realização de um *live* com a presença do SOST para estes esclarecimentos. A senhora Lindaura Alves se comprometeu em convidar o médico do trabalho para participar do evento. Através do *chat*, o senhor José Azael sugeriu a inclusão do aumento do número de casos no HU/UFS de modo a melhor impactar os funcionários. Sugestão aceita por unanimidade. A senhora Lindaura Alves informou que este dado encontra-se disponível por dia no SOST Saúde, inclusive com os sintomas apresentados. O senhor presidente também sugeriu campanha de estímulo a vacinação. A senhora Lindaura Alves também informou que alguns dos casos positivos não tinha recebido ainda a terceira dose com justificativa.

A senhora Daniela Passos sugeriu o uso do no perfil do Instragram©, @hu_ufs, que possui quase dois mil seguidores e é administrado pelo setor de comunicação do hospital. Sugeriu também apresentar estes números em entrevista transmitida por este aplicativo. O senhor Jerinaldo Domingos entrará em contato com o jornalista Luís Fernando sobre o uso deste perfil para campanha de prevenção da

CIPA.

A senhora Helba Rocha, informou que tem conhecimento de funcionários não vacinados por escolha própria. Seguiu dando o exemplo de passaporte vacinal exigido pela UFS e que poderia também ser exigido no HU/UFS visto que o mesmo é considerado uma extensão da universidade. O senhor Jerinaldo Domingos informou que a CIPA poderia apresentar o questionamento em despacho ao colegiado quanto a cobrança da vacinação, visto que a CIPA não possui essa atribuição de cobrança. A senhora Lindaura Alves acentuou que nota resistência com vacinas nos atos de cobrança da cobertura vacinal geral dos funcionários feita periodicamente pelo SOST. O senhor Jerinaldo informou que pode ser incluído também a importância também de repassar a cobertura vacinal para o SOST por e-mail além de apresentar o novo chefe do setor, juntamente com outros atores como o SCIRAS. Relembrou que no ano anterior a palestra de prevenção foi ministrada pela enfermeira Cícera Eugênia e sugeriu convidá-la novamente este ano.

Sobre o contato com a CIPA, o senhor Jerinaldo Domingos reforçou a necessidade de registro das demandas no SEI por ser nosso canal de comunicação e nossa ferramenta de trabalho. A CIPA por via de regra não receberá demandas por outras vias a não ser em casos urgentes.

O senhor presidente informou que restava ainda discutir formulário para receber *feedback* dos colaboradores porém, em virtude do horário adiantado, seria visto na próxima reunião ordinária – programada para 09/03/2022. O formulário será por meio eletrônico, porém deverá haver campanha de estímulo a resposta do mesmo através de visitas nos setores. A senhora Daniela Passos questionou a proximidade entre a aplicação dos questionários, visto que a última gestão realizou um em novembro/dezembro de 2021. O senhor Jerinaldo explicou que a periodicidade definida inicialmente seria com intervalos de quatro meses – março, junho, setembro e dezembro. O novo intervalo proposto para as pesquisas junto aos colaboradores foi semestral (julho e dezembro).

A senhora Helba Rocha, quanto as atividades da equipe Mapa de Risco, informou que as mesmas encontram-se suspensas em virtude do aumento de casos de síndromes gripais como meio de resguardar os membros da CIPA. O senhor Jerinaldo Domingos sugeriu realização de reunião extraordinária na próxima sexta-feira (04/02/2022) para fechamento das ações da campanha de conscientização e prevenção à COVID-19. Quanto as ações discutidas nesta reunião: o senhor Jerinaldo entrará em contato com o jornalista Luís Feranando para uso do perfil do instagram; a senhora Lindaura Alves trará os dados do SOST para elaboração de despacho a gestão quanto as medidas a serem adotadas no hospital; definição de quem elaborará material de divulgação e vídeos curtos para a campanha; organização da *live* com a participação do SOST na próxima semana. O senhor José Azael se disponibilizou para auxílio na elaboração dos materiais de uso na campanha.

Através do *chat*, a senhora Luciana Marques questionou o fluxo de acompanhantes no hospital que também são meios de contaminação. A senhora Helba Rocha sugeriu a inclusão dos acompanhantes na campanha de conscientização. O senhor presidente sugeriu cobrar da Hotelaria Hospitalar a adoção de medidas para controle do fluxo de acompanhantes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim, Mayara Camila de Lima Canuto, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Jackeline Tavares Santos Ribeiro	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane Dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Mirelle Sacramento de Jesus	Jorão Da Costa Sant’ Ana Rodrigues
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira
Josivania Santos Lima	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Andreza Bezerra Da Silva	Edilma Santos Leão
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Alana Karla da Silva
Edson Miranda	José Azael de Goes Tercerio Neto
Daniela Passos Ribeiro	Igor Vicente dos Santos Vieira

Ausências justificadas através do grupo da comissão no aplicativo WhatsApp©:

Amanda Hellen Cerqueira Santos (atestado médico).

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Mayara Camila de Lima Canuto

Presidente Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Camila de Lima Canuto**, **Membro da Comissão**, em 04/02/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 07/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 07/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 08/02/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 09/02/2022, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 09/02/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/02/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 14/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/02/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Membro da Comissão**, em 28/04/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 02/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Vicente dos Santos Vieira**, **Membro da Comissão**, em 21/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Enfermeiro(a)**, em 01/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19432578** e o código CRC **F3699029**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 19432578

Ata - SEI nº EXTRAORDINÁRIA FEVEREIRO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 14 horas e 15 minutos do dia 04 de fevereiro de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos, declarou aberta reunião extraordinária desta comissão através do aplicativo Microsoft Teams© para tratar da estruturação da campanha de prevenção à COVID-19. Ao iniciar a reunião, o senhor presidente relembrou a Norma Operacional Nº05 (N05) que contém as atribuições da CIPA, do presidente e do vice-presidente da comissão. Ao concluir, o mesmo chamou a atenção sobre como as informações devem ser passadas aos colaboradores, visto que, por informações desencontradas, circularam dados falsos à Superintendência do HU/UFS de que a CIPA estaria proibindo atividades de recreação entre os funcionários que levassem a aglomerações, tais como cafés da manhã coletivos, aniversários, despedidas, etc. Explicou que, não reunião anterior, a senhora Helba Rocha chamou a atenção para uma atividade recreativa que a deixou desconfortável em face do aumento do número de casos de COVID-19 entre os funcionários do hospital e que, na mesma reunião, também se aventou a necessidade de atividade de conscientização por parte da CIPA para medidas preventivas à pandemia ora vivenciada, não havendo em momento algum ato proibitivo visto que este não faz parte das atribuições da comissão. Esclareceu que quaisquer dúvidas que os membros tenham podem ser dirimidas no grupo da CIPA no aplicativo WhatsApp© e reiterou que a comissão é feita por um conjunto de integrantes, sendo fortalecida com a participação de todos.

A senhora Helba Rocha corroborou com as falas do senhor Jerinaldo Domingos e que entendia o processo de adaptação dos novos integrantes à participação em uma comissão dentro do seu ambiente profissional. Também acentuou a necessidade de cautela nos posicionamentos dos integrantes do grupo uma vez que os mesmos representam toda a CIPA e reiterou a disponibilidade de recursos para esclarecimento de dúvidas – atas de reunião, grupo no aplicativo WhatsApp©. Ambos, o senhor Jerinaldo Domingos e a senhora Helba Rocha concordaram que o objetivo destes esclarecimentos não tinha a intenção de julgamentos dos membros da CIPA mas sim um intuito de alerta com o objetivo de não normalizar ruídos de comunicação como o ocorrido.

Dando seguimento a reunião, informou que, em contato com SCIRAS, três colaboradores abordados se recusaram a participar de *live* educativa, ação programada para campanha de combate à COVID-19, indicando que este convite deveria ser reportado ao SOST. Ainda no propósito das ações da CIPA para prevenção à pandemia, o senhor presidente abriu documento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a ser enviado à Superintendência do HU/UFS questionando quanto às medidas que serão adotas no âmbito do hospital universitário com vistas a prevenção da contaminação por COVID-19. Também destacou a necessidade de elaboração de material educativo para divulgação no aplicativo Instagram©, e-mail institucional e vídeos curtos.

Para seguimento das demais atividades da campanha, a senhora Helba Rocha compartilhou documento com as estratégias a serem seguidas, como a elaboração de material de divulgação para o aplicativo Instragram© e para o e-mail funcional, além da elaboração de vídeos educativos curtos. Outra proposta é a inclusão, nos meios de divulgação já citados, do fluxo a ser seguido para os colaboradores com sintomas ou em situação de coabitação com pessoas positivadas para COVID, incluindo também informações para profissionais terceirizados. Sugeriu também que os e-mails enviados aos colaboradores sejam em caráter de orientação para apoio ao SOST contendo como proceder em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, a quem procurar, meios de contato com o SOST, etc. Outra sugestão apresentada foi a elaboração de cards para divulgação da *live*. A senhora Helba Rocha relembrou a sugestão que a mesma deu no grupo do WhatsApp para confecção de camisas, sendo o *slogam* mais votado até então “CIPA em ação”. O senhor Jerinaldo Domingos compartilhou o símbolo da CIPA a ser utilizado onde a ícones representam os funcionários em apoio mútuo e abraçando a CIPA.

Também deixou aberta a possiblidade de novas sugestões por integrantes do grupo através do *chat*. O senhor José Azael (Neto) sugeriu a inclusão de dados sobre contaminação dos funcionários por COVID-19 no mesmo período do ano passado se estes estiverem disponíveis. A sugestão foi aceita por unanimidade. O senhor Jerinaldo Domingos explicou o fluxo para disparo de e-mails funcionais através do setor de comunicação, sugerindo que estes tivessem caráter semanal e não diário, em virtude de outras demandas do setor de comunicação.

A senhora Lindaura Alves explicou que não estava no hospital por estar de abono e apresentou algumas dificuldades de conexão. Informou que o médico do trabalho encontrava-se de atestado, sendo confirmado para *live* o novo médico do trabalho. O senhor presidente questionou se havia a possibilidade de compartilhamento de dados de forma semanal para que fossem repassados aos colaboradores, sendo a resposta positiva por parte de Lindaura Alves.

Dando seguimento, foi sugerido que houvesse, durante a realização da *live*, a participação de representantes do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, sugestão esta novamente aceita por unanimidade. O senhor Jerinaldo Domingos informou que seria colocada lista no grupo da comissão no aplicativo WhatsApp© para camisa interessados em adquirir a camisa e lista para aqueles que desejasse participar das dos vídeos. Sobre o contato com Luís Fernando, jornalista do HU/UFS, o presidente informou que o mesmo se disponibilizou em ceder a página no aplicativo do Instagram© e demais auxílios que o grupo possa precisar mesmo afastado por COVID-19 no momento.

Quanto a edição de vídeos, o senhor José Azael (Neto) apresentou dois modelos estratégicos que poderiam ser adotados: vídeos institucional instrutivo ou vídeo com face cômica, apresentando seus prós e contras. Não sendo definido, em reunião, qual modelo seria adotado pela comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim, Mayara Camila de Lima Canuto, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Amanda Hellen Cerqueira Santos	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane Dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Cyrus Santos Rebouças	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira
Josivania Santos Lima	Luciana Marques Matos
Denise Gama De Souza Lima	Edilma Santos Leão
Daniela Passos Ribeiro	Alana Karla da Silva
Lindaura Alves De Oliveira Matos	José Azael de Goes Tercerio Neto
Edson Miranda	

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Presidente

Mayara Camila de Lima Canuto

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/02/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 17/02/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/02/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 22/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 24/02/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/03/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cyrus Santos Reboucas**, **Membro da Comissão**, em 06/04/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 02/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/05/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19633154** e o código CRC **51742CFB**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 19633154

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ORDINÁRIA MARÇO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 11 horas do dia 11 de março de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos, declarou aberta reunião ordinária desta comissão através do aplicativo Microsoft Teams©. Ao iniciar a reunião, o mesmo informou a continuidade da campanha PartiCIPA com a divulgação de pequenos vídeos dirigidos pelo senhor José Azael, sendo exibido o primeiro vídeo já produzido com o conteúdo "O que é a CIPA?". Os temas a serem abordados irão se referir ao trabalho da CIPA, prevenção à COVID-19 e outros que surjam no decorrer do ano. O senhor Jerinaldo Domingos também informou que já foi feito contato com a ASCOM para que estes vídeos sejam divulgados através do e-mail institucional e do Instagram© do hospital.

Em seguida, deixou aberta a oportunidade de fala para os presentes. O vídeo foi elogiado pelos presentes e, diante da necessidade levantada de que mais membros que atuem como atores dos vídeos, foi também elencada a necessidade de formulário de autorização de divulgação de imagem, sendo disponibilizado pela senhora Andrezza Bezerra através do grupo da comissão no aplicativo WhatsApp©. Membros que se disponibilizaram a participar das gravações: Andrezza Bezerra, Jorão da Costa, Lindaura Alves. O senhor José Azael também pediu sugestões para mais temas a serem abordados nos vídeos. O senhor Jorão da Costa sugeriu: como é composta a CIPA?; quais são as principais atribuições da CIPA?; o que cabe aos demais trabalhadores em relação a CIPA?

Quanto ao evento Abril Verde, a reunião contou com a participação do SOST Saúde, representado pela enfermeira Juiana Barroso e a senhora Lindaura Alves, membro da CIPA e integrante do SOST Saúde. O senhor presidente informou, ainda, que entrou em contato com o Centro de Residência em Saúde do Trabalhador (CEREST), através da fonoaudióloga Liane. Tal instituição pode participar do evento Abril Verde com as seguintes palestras: Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; LER/DORT; câncer relacionado ao trabalho; acidente grave; distúrbio vocal relacionado ao trabalho; transtorno mental relacionado ao trabalho; acidente com material biológico; pneumoconiose; dermatose ocupacional; intoxicação exógena. O senhor Jerinaldo Domingos selecionou os temas: PAIR, LER/DORT e acidente com material biológico a serem trabalhados pelo CEREST e deixou aberto para que membros presentes dessem suas sugestões para outros tópicos. Também sugeriu que fossem repassados dados sobre acidentes de trabalhos ocorridos no HU/UFS e medidas de prevenção, palestra a ser ministrada pelo senhor Jorão da Costa. Através do *chat,* os temas sugeridos foram: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), transtorno mental relacionado ao trabalho, restrições médicas e psicológicas a realização do trabalho.

Sobre as datas para realização do evento ficou definido a realização nos dias 18, 19 e 20 de abril, também na modalidade *online*. O senhor Jerinaldo Domingos questionou ao SOST Saúde se haveriam outras indicações de tema e sugeriu que fosse feita uma apresentação do SOST. A senhora Lindaura Alves sugeriu o tema Atestados Médicos e Declarações de Acompanhamento e Exames Preventivos, que geram muitas dúvidas entre os funcionários.

O médico do trabalho, Manoel Juvenal, informou que estará de férias a partir do dia 18 de abril, não podendo participar do Abril Verde. Quanto a palestra que lhe seria imputada, Restrições Médicas e Psicológicas a Realização do trabalho, o mesmo indicou não ser interessante uma palestra sobre o tema, visto que a questão será ainda discutida com as lideranças e as definições publicadas aos trabalhadores. O senhor presidente optou então por retirar este tema e abordá-lo mais à frente através de *live*.

A senhora Lindaura Alves verificará quais palestras podem ser realizadas pelo SOST Saúde e também por fazer contato com psicólogo para abordar o tema Transtornos Psicológicos relacionados ao Trabalho. Quanto a palestra uso de EPIs, a mesma será apresentada pelo senhor Cyrus Rebolças. Quanto a entrega de lembranças, foi definido que não seriam entregues pois o evento será *online* e o estímulo a participação deve ser a partir do próprio evento.

O senhor Manoel Juvenil sugeriu a inclusão dos temas Ergonomia e Importância da Atividade Física. Ao SOST Segurança, foi solicitado pelo senhor presidente que, novamente, trouxessem os números de acidentes de trabalho ocorridos por período em cada reunião ordinária da CIPA para que fossem definidas medidas preventivas a partir dos eventos ocorridos. O presidente também falou sobre a necessidade da retomada das atividades da CIPA, como a elaboração de mapas de riscos.

O senhor Jorão da Costa informou que tem sido percebido, em inspeções realizadas, problemas recorrentes com caixa de perfuro cortantes cheias, o que representa um risco enorme para os colaboradores. O senhor Jorão da Costa também trouxe a problemática da água que abastece a Unidade Materno-Infantil, que apresenta odor fétido e ocasionalmente larvas. Informação corroborada pela senhora Silvana Alves. A mesma acrescentou, ainda, a presença de infiltração no estar dos funcionários. O senhor presidente, Jerinaldo Domingos, solicitou que fosse aberto um processo no SEI relatando todas as questões ocorridas no setor para que fosse cobrado um posicionamento da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH).

Quanto a manutenção dos aparelhos condicionadores de ar, a senhora Silvana Alves informou que, apesar de visita da equipe de manutenção e emissão de Ordem de Serviço (OS), o problema não foi solucionado. O senhor presidente informou que reabriria o processo e emitiria um despacho informando que o problema não foi sanado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente revisou os temas abordados e encerrou a reunião, sendo esta ata redigida por mim, Mayara Camila de Lima Canuto, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Daniel Lopes Carneiro

Jackeline Tavares Santos Ribeiro	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane Dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Josivania Santos Lima	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Andreza Bezerra Da Silva	Edilma Santos Leão
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Alana Karla da Silva
Daniela Passos Ribeiro	José Azael de Goes Tercerio Neto
Ayslan Jorge Santos de Araújo	Silvana Alves de Oliveira

Membros presentes não integrantes da CIPA

- Juliana Barroso

- Manoel Juvenal da Costa Neto

Ausências justificadas através do aplicativo WhatsApp©:

- Amanda Hellen Cerqueira Santos – férias.

- Helba Rocha do Nascimento Santos – férias.

- Paula Cristina Cavalcante Gonçalves – atestado médico.

_____ _____

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior — Presidente

Mayara Camila de Lima Canuto — Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Camila de Lima Canuto**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 15/03/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 15/03/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 18/03/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 22/03/2022, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/03/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 06/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 12/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/04/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 02/05/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 01/06/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 07/07/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Enfermeiro(a)**, em 01/04/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20170050** e o código CRC **C785D2C9**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 20170050

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA ABRIL 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 11 horas do dia 06 de abril de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos, declarou aberta reunião ordinária desta comissão através do aplicativo Microsoft Teams©. Ao iniciar a reunião, o mesmo informou que a pauta da reunião será a respeito da programação do evento Abril Verde e demandas via SEI. O senhor Jerinaldo Informa que o evento ocorrerá entre os dias 18 a 20/04/2022, como discutido anteriormente com essa comissão.

No dia 18/04/22, o evento ocorrerá pela manhã, tendo como tema da primeira palestra, exposição a material biológico. Na sequência, o senhor Jorão irá falar sobre acidentes de trabalho e posteriormente palestra sobre distúrbio vocal relacionado ao trabalho; no dia 19/04/22, a programação ocorrerá no horário da tarde, sendo abordado o tema PAIR (perda auditiva induzida por ruídos), uso de EPI`s e prevenção, tendo como palestrante Cyrus. O senhor Jerinaldo sugere entrar em contato com o serviço de nutrição do hospital para uma palestra sobre alimentação saudável ou se alguém quer convidar outro profissional da nutrição. No dia 20/04/22, a programação será pela manhã, com os temas exercício físico e ergonomia no trabalho, LER (lesão por esforço repetitivo), transtorno mental relacionado ao trabalho e síndrome de burnout. No horário da tarde, Aparecida, Educadora Física do hospital, deu uma sugestão em fazer uma prática de alongamento e relaxamento, que será presencial, das 13hs até 16 horas, sendo 15 minutos por colaborador, onde cada um irá relatar suas queixas para o direcionamento da prática, porém o número de vagas para essa prática será limitado. O senhor Jerinaldo sugere lançar uma lista com antecedência para o preenchimento dessas vagas para uma melhor organização, uma vez que não irá comportar um número grande de colaboradores.

O senhor Jerinaldo abre a palavra aos demais membros dessa comissão para sugestões de mais temas. A respeito da palestra da nutrição, a senhora Andreza Bezerra se dispõe a convidar uma nutricionista do hospital por ter contato com as mesmas. Jerinaldo informa que para a prática com a Educadora Física, irá necessitar de um espaço físico. Aparecida sugeriu falar com a Unidade de Reabilitação para possível liberação de um espaço, Jerinaldo informa que entrará em contato com Gessica Uruga, chefe da Unidade de Reabilitação ou Juliana que também faz parte da Unidade, e se mais alguém tiver sugestões de sala caso a unidade de reabilitação não consiga liberar. A senhora Andreza Bezerra informa que no prédio da Unidade Materno Infantil há várias salas de aulas disponíveis, fechando assim a discussão a respeito do tema abril verde.

O senhor Jerinaldo inicia a discussão sobre os processos via SEI, sendo um deles aberto por Silvana, solicitando beliches para o repouso dos colaboradores da enfermaria pediátrica, o mesmo foi encaminhado à divisão de enfermagem. Esta, por sua vez, encaminhou para o setor de hotelaria para atendimento ao pedido, a CIPA irá solicitar da hotelaria um retorno quanto a este processo, uma vez que já tem 30 dias.

Um segundo processo foi aberto, também por Silvana, solicitando manutenção da sala de repouso da clínica cirúrgica, a respeito das paredes úmidas e pintura, em decorrência de possíveis riscos biológicos, feito despacho para o SOST e DLIH para manifestação, a DILH respondeu solicitando uma data para fazer a intervenção. A Divisão de Enfermagem respondeu que poderia acordar com DLIH para fazer essas mudanças. O senhor Jerinaldo pergunta se alguém da comissão sabe informar se a solicitação já foi realizada, Silvana responde que a modificação já foi realizada, podendo com isso concluir o processo.

Um terceiro processo, também aberto por Silvana, a respeito dos aparelhos de ar-condicionado da enfermaria pediátrica. Silvana informa que esse processo até o presente momento não foi solucionado. Jerinaldo informa que no despacho o Engenheiro Mecânico do Hospital, André informa que os contratos de manutenção de tais aparelhos não abrangem a Unidade Materno Infantil, mas há uma contratação que irá contemplar a manutenção desses equipamentos. O senhor Jerinaldo informa que fará outro despacho para a DILH quanto à solução desse processo.

Outro processo que ainda não foi solucionado é a respeito da caixa d'água da Unidade Materno Infantil, uma vez que a água está com odor fétido e os chuveiros não estão aquecendo a água, o senhor Jerinaldo informa que entrará em contato com setor responsável para saber se tem algum plano de contingenciamento para solução desse chamado. Silvana e Andreza informam que o problema ainda não foi solucionado, que os profissionais da enfermagem ficam esquentando água para os pacientes no micro-ondas adquirido pela equipe multidisciplinar, não sendo um recurso do hospital. Por sensibilizarem com a situação dos pacientes, além de riscos de acidente com água quente pelos corredores da enfermaria. O senhor Jerinaldo informa que ao término da reunião fará um despacho para Alex quanto ao agendamento de treinamento para uso do sistema de aquecimento da água, abrangendo todos os profissionais, em todos os turnos de trabalho. Feito também despacho para a Hotelaria, onde a mesma informa que a manutenção das caixas d'água é realizada a cada três meses, sendo questionado novamente parecer quanto à qualidade da água. O senhor Jerinaldo questiona se o problema está ocorrendo em todo o prédio ou apenas no terceiro andar; a senhora Andreza Bezerra informa que está no segundo andar e que a água também está fétida. O senhor Jerinaldo reitera que fará um novo despacho solicitando providências, finaliza que esses são os processos gerados pela CIPA para que todos tenham ciência.

O senhor Jerinaldo informa que é para retomar as demais ações da CIPA, como elaboração dos mapas de riscos e os formulários a serem preenchidos pelos colaboradores quanto a forma como se sentem no ambiente de trabalho e a fim de apontar os riscos sobre a saúde e segurança.

A senhora Silvana relata que está faltando máscara cirúrgica na enfermaria pediátrica e a senhora Andreza Bezerra também relata que o problema está ocorrendo, informando que os profissionais estão levando máscaras de casa para uso no hospital e outros utilizando máscara de tecido.

O Senhor Jerinaldo afirma não ser favorável à ideia de entrega de brindes nos eventos de educação e conscientização, por acreditar que a motivação deve ser o conteúdo abordado e não brindes. Então, pede a opinião de comissão em relação ao tema durante a ação do abril verdee nenhum dos membros sugere algo a respeito, ficando decidido não entregar brindes. O senhor Jerinaldo informa que as pessoas que participaram dos vídeos de divulgação da CIPA devem preencher o formulário de autorização de imagem disponível no grupo do WhatsApp.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, sendo esta ata redigida por mim, Andreza Bezerra da Silva, e assinada pelos presentes, conforme lista de presenta que segue:

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Daniel Lopes Carneiro
Helba Rocha do Nascimento Santos	Paula Akemi Fujishima
Mirelle Sacramento (convidada)	Cyrus Sntos Reboucas
Eliane dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Amanda Hellen Cerqueira Santos	Jorão da Costa Sant' Ana Rodrigues
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Andreza Bezerra Da Silva	Edilma Ramos Santos Leão
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Alana Karla da Silva
Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior	José Azael de Goes Tercerio Neto
Marlene Maciel de Oliveira Garcez	Silvana Alves de Oliveira
Jose Azael de Gois Terceiro Neto	

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

- Daniela Passos Ribeiro – atestado médico.

- Mayara Camila de Lima Canuto - atestado médico

- Josivânia Santos Lima – férias

- Jackeline Tavares Santos Ribeiro - atestado médico

- Joel Damião dos Santos Júnior – falta justificada

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 02/05/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 02/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 02/05/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 05/05/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 05/05/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/05/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/05/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 11/05/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/05/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 12/05/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/06/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/07/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cyrus Santos Reboucas**, **Membro da Comissão**, em 06/09/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21214128** e o código CRC **D5C3B25C**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 21214128

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 11:05 horas do dia 10 de maio de 2022, o Sr. presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, declarou aberta reunião ordinária desta comissão através do aplicativo Microsoft Teams©. O Sr. Presidente ao iniciar a reunião expôs algumas informações referentes à importância do preenchimento do formulário sobre a pesquisa de clima organizacional que está disponível no e-mail institucional de cada colaborador, reforçando a um pedido da Srª Tereza Cecília. Em seguida, o Sr. Jerinaldo informa aos membros presentes a pauta desta reunião: Mudanças de atribuições da CIPA; Escolha de um novo secretário titular da CIPA, visto que Andreza manifestou que não está conciliando, devido a outras atividades, a mesma irá permanecer, porém, como secretaria substituta; Modificações no plano de trabalho; Atribuições dos processos via SEI. Sobre este assunto o mesmo sugeriu manifestação de duas pessoas voluntárias para que fiquem acompanhando os processos a fim de verificar os apontamentos dos colaboradores e lembrar sobre os despachos aos responsáveis. Como não houve livre manifestação, o Sr. Jerinaldo, sugeriu à Senhora Eliane para ficar a cargo dos acompanhamentos dos processos via SEI. O Sr. Presidente reforça sobre a retomada e adiantamento na elaboração e revisão dos mapas de riscos. A princípio, sugeriu pausa nas atividades do grupo de capacitação, haverá uma migração deste para o grupo de mapa de riscos, a fim de adiantar tais atividades, para isto, foi acordado com o Sr. Edson Miranda um treinamento, a definir data e horário. A Vice-Presidente, a Srª Helba Rocha, se pronunciou a respeito do andamento sobre a conclusão das visitas a alguns setores: container do arquivo, da coleta, da engenharia clínica, térreo e terceiro andar do prédio materno-infantil. Destacando que a próxima fase será a tarefa dos desenhos dos mapas. O Sr. Presidente retomou a questão da data do treinamento, aberta manifestação de escolha da data acessível a disponibilidade de todos; já acordado por todos, ficou agendado para dia treze de maio do corrente ano, será presencial na sala de reunião no Auditório do HU/UFS/SE, localizado no segundo andar do prédio materno-infantil. O Sr. Jerinaldo também demonstrou, por meio de compartilhamento de tela, o plano de trabalho com algumas alterações e atualizações das datas feitas pelo presidente e vice-presidente, reforçando a solicitação de que todos os membros da CIPA deem ciência neste processo. Uma outra questão abordada foi sobre a aquisição dos porta-avisos para apregoar os mapas de riscos, houve três propostas elencadas: a primeira sugestão seria enviar a demanda para o Setor de Suprimentos, porém iria demandar muito tempo, pois necessitaria de processo licitatório, a segunda sugestão seria tentar a aquisição através do SOAHU, e a terceira sugestão seria ser custeada pelos colaboradores ou levar ao colegiado. A Srª Helba sugeriu a incorporação de campanhas de conscientização como prevenção de acidentes, com o objetivo de orientar motoristas que transitam em alta velocidade dentro do hospital. O Sr. Jerinaldo acentuou a informação de que é necessária a parceria com a DLIH para formatação, orientação e colaboração, visto que, a CIPA não estaria presente no dia a dia para ter o controle permanente. Uma outra proposta sugerida pelo Sr. Edson Miranda e a Srª Helba em concomitante acordo, seria a elaboração de um ponto fixo voltado para a segurança do trabalho e divulgação de eventos. O Sr. Jerinaldo pontuou que concorda com a ideia e fez uma demonstração, via compartilhamento de tela, de um espaço no site de um HU e enfatizou que poderíamos adaptar à nossa realidade. Através do chat, a Srª Silvana enfatizou sobre a possibilidade e importância de implementação de mais redutores de velocidade, acrescentado pelo Sr. Joel, também, a implantação de placas de sinalização e reforça, ainda, a sugestão de mais redutores de velocidade. O Sr. Presidente salientou sobre a necessidade de direcionar essas ações a DLIH, visto que, tais demandas não cabem à CIPA, porém podemos somar, ou seja, a CIPA entraria com a campanha e a DLIH ficaria com as ações. O Sr. Presidente retoma a questão da aquisição dos porta-avisos, aberta sugestões e manifestações. A Srª Helba sugeriu que concorda com a questão de cotas, e que as sugestões fossem apresentadas e discutidas via *WhatsApp*. Em seguida, o Sr. Jerinaldo retomou o tema sobre a escolha do secretário titular, visto que, não houve apresentação voluntária, o mesmo sugeriu sorteio, sendo contemplada a Srª Silvana Alves de Oliveira, membro suplente da CIPA. Encerrada reunião às 11h56min, o Sr. Presidente Jerinaldo Domingos perguntou se havia mais alguma colocação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo;

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Jackeline Tavares Santos Ribeiro	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Mirelle Sacramento de Jesus	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira

Josivania Santos Lima	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Daniel Lopes Carneiro	Edilma Ramos Santos Leão
Lindaura (convidada)	Alana Karla da Silva
Edson Miranda	José Azael de Goes Tercerio Neto
Daniela Passos Ribeiro	Amanda Hellen Cerqueira Garcez
Jerinaldo Domingos dos Santos Junior	

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

- Andreza Bezerra da Silva - Atestado Médico

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Presidente

Silvana Alves de Oliveira

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/06/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/06/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 10/06/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 10/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/06/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 23/06/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 27/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 01/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 10/07/2022, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 24/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/11/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21908317** e o código CRC **37B5AEFD**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 21908317

Ata - SEI nº CAPACITAÇÃO MAPAS DE RISCO/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022ATA DE REUNIÃO DA CAPACITAÇÃO DE MAPAS DE RISCO

Às 11horas e 18 minutos do dia 13 de maio de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos e o Sr. Edson Miranda deram início ao Evento de capacitação nas modalidades presencial e EAD (através do aplicativo Microsoft Teams©) simultaneamente, no Auditório do HU/UFS/SE, localizado no segundo andar do prédio materno-infantil.

Conteúdo programático:

Objetivos dos mapas de riscos;

Avaliação e classificação dos riscos no ambiente de trabalho;

Interpretação dos mapas de riscos;

Construção dos mapas de riscos.

Lista de presença on-line

Silvana Alves de Oliveira

Alailson Santos Vieira

Andreza Bezerra da Silva

Jesus Henrique Nicola Pereira

Josivania Santos Lima

Lindaura Alves de Oliveira Matos

Paula Cristina Cavalcante Gonçalves

Lista de presença presencial

Jerinaldo Domingos dos Santos Junior

Eliane dos Santos Silva

Edilma Ramos Santos Leão

Marlene Maciel de Oliveira Garcez

Ismênia Silva Carvalho

Helba Rocha do Nascimento Santos

Denise Gama de Souza Lima

Alana Karla da Silva

Daniel Lopes Carneiro

Joel Damião dos Santos Junior

Luciana Marques Matos

Paula Akemi Fujishima

Jorão da Costa Rodrigues

Edson Miranda

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior Silvana Alves de Oliveira Edson Miranda

Presidente | Secretária | Facilitador

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 08/06/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 09/06/2022, às 03:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 10/06/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/06/2022, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 27/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 01/07/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 10/07/2022, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 24/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21987167** e o código CRC **941F52F8**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 21987167

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº REUNIÃO ATA JUNHO/2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA JUNHO/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *08 de junho de 2022*.

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e sete minutos, foi declarada aberta reunião ordinária desta comissão CIPA através do aplicativo Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior.

O Sr. Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta: ações de revisão dos mapas de riscos; aplicação de formulário com questionário de pesquisa sobre a saúde e segurança no ambiente de trabalho; ênfase nas ideias da Srª vice-presidente, Helba, e do Sr. Miranda sobre a incorporação de campanhas de conscientização no trânsito e prevenção de acidentes dentro das dependências do HU; e atualização dos processos via SEI.

Em seguida, O Sr. Jerinaldo informou, para conhecimento de todos, os valores que foram arrecadados para confecções dos porta avisos: a quantia de duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos, (R$ 241,60), cujo valor dará para efetuar a compra de aproximadamente vinte e oito quadros, este valor será arredondado para aquisição de trinta quadros para apregoar os mapas de riscos.

Em continuidade, o Sr. Jerinaldo Júnior fez apresentação com demonstração, por meio de compartilhamento de tela, do formulário citado em pauta, que foi aplicado na gestão anterior, enfatizando que o objetivo do questionário é obter informações necessárias quanto a incidência de acidentes no ambiente de trabalho, com o objetivo de fornecer capacitações aos colaboradores destes setores e direcionar soluções que competem à CIPA. A meta de prazo para elaboração e envio do formulário para os colaboradores será até o dia trinta do corrente mês através do e-mail institucional.

O Sr. Presidente reforça sobre a importância do empenho de todos os membros da comissão na elaboração e revisão dos mapas de riscos, visto que, esta é uma das principais atribuições desta comissão, e salienta que, exceto os membros Silvana, Eliane e Neto ficarão facultadas participação, uma vez que, estes, no momento, estão encarregados de outras atribuições na CIPA. A vice-presidente, a Srª Helba pontuou que, devido à resistência de alguns membros no que concerne à participação na revisão dos mapas de riscos, caso esteja havendo dificuldade de se ausentar de seus setores devido a demandas do mesmo, que apresentem as causas com justificativas. No entanto, não houve manifestação.

Retomando a pauta sobre a questão da elaboração de campanha de conscientização como prevenção de acidentes dentro do ambiente hospitalar do HU; para discussão deste tema, será agendado uma reunião extraordinária, a definir data e horário.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior, perguntou se havia mais alguma colocação. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e três minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião e a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Lista de presença

Andreza Bezerra da Silva	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Ayslan Jorge Santos de Araújo	Jesus Henrique Nicola Pereira
Joel Damiao Dos Santos Junior	Alailson Santos Vieira
Eliane dos Santos Silva	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
Alana Karla da Silva	Silvana Alves de Oliveira
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Josivania Santos Lima	Luciana Marques Matos
Denise Gama De Souza Lima	Edilma Ramos Santos Leão
Daniela Passos Ribeiro	

Jerinaldo Domingos dos Santos Junior	

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

Presidente

Silvana Alves de Oliveira

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 30/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 01/07/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 04/07/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 06/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 07/07/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 10/07/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 21/07/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 26/09/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22499434** e o código CRC **C470E31F**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 22499434

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Nota - SEI nº 2/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Processo nº 23530.014246/2019-94

INTERESSADO: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A presente nota tem como objetivo retificar data constante na Ata 18158753, referente à reunião ordinária do mês de novembro 2021 da Gestão 2020/2021. Onde se lê "05 de julho de 2021", deve-se ler "**05 de novembro de 2021**".

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 30/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/06/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 04/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22507850** e o código CRC **CAD8F666**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 22507850

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju,06 de julho de 2022.

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e seis minutos, declarada aberta reunião ordinária desta comissão CIPA através do aplicativo Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando que entrará em férias e que a Vice-Presidenta, a Srª Helba, ficará à frente das ações da CIPA até o dia vinte e cinco de julho do corrente mês.

Em seguida, o Sr. Jerinaldo reforçou sobre a importância da intensificação e divulgação da pesquisa sobre Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho; observado que apenas vinte colaboradores até o momento responderam a pesquisa.

A Srª Andreza fez uma ressalva de que todos devem participar da pesquisa, inclusive, os membros da CIPA, e sugeriu que fosse enviado link para o grupo da CIPA, a fim de que possa facilitar a divulgação em outros grupos de WhatsApp©.

O Sr. Presidente retomou o assunto mencionado em reunião anterior, sobre a importância do empenho de todos os membros da comissão na elaboração e revisão dos mapas de riscos, reforçando que esta é uma das atribuições da CIPA de acordo com o item 5.16 da NR 05. Ratificando que, exceto os membros Silvana, Eliane, Daniela e Azael ficarão facultadas participação, uma vez que, estes, no momento, estão encarregados de outras atribuições na CIPA. O Sr. Edson Miranda pediu a palavra para informar que, apesar de ser opcional para a Sra. Silvana, secretária da Comissão, a mesma vem atuando nas revisões dos mapas de riscos durante o período noturno, juntamente com o Sr. Alailson Vieira e o próprio Miranda.

A vice-presidenta, a Srª Helba voltou a reforçar sobre a questão da resistência de alguns membros da Comissão quanto à participação na revisão dos mapas de riscos, a mesma sugeriu que, caso esteja havendo dificuldade de se ausentarem de seus setores devido a demandas dos mesmos, que apresentem as causas com justificativas. No entanto, não houve manifestação.

Em virtude de perguntas sobre o calendário de reuniões, o Senhor Presidente apresentou, através de compartilhamento de tela, o Processo via SEI com as datas das reuniões e solicitou que todos deem ciência no processo.

Em seguida foram apresentadas outras demandas, especificando o processo sobre a divulgação e obrigatoriedade do uso de máscaras sobre as dependências do HU, devido ao avanço da covid-19, aberto processo para demonstração em tela, com leitura do despacho sobre a ratificação do uso de máscaras pelo comitê de enfrentamento institucional à covid-19. A Srª Daniela informou que a demanda da reforma do laboratório está em processo de conclusão.

O Sr. Jorão irá informar, na próxima semana, o quantitativo e os tipos de acidentes ocorridos nos setores de trabalho do HU nos últimos meses, para que a CIPA possa intervir no que lhe compete visando melhorias e ações de prevenção.

Para formação da Comissão Eleitoral ficou definido o seguinte: O Sr. Jerinaldo será membro Presidente da comissão; a Srª Andreza, secretária titular e a Srª Amanda, secretaria substituta.

Sobre a questão da campanha de intervenção e conscientização nas dependências do HU, ideia do Sr. Edson Miranda e da Srª Helba com anuência e apoio do Sr. Jerinaldo Jr; o Projeto: Trânsito Seguro e Saudável, será encaminhado para o colegiado para apreciação e aprovação, também será solicitado o apoio e presença da SMTT. A data para realização do projeto estar a definir.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior perguntou se havia mais alguma colocação. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, secretária da comissão, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo;

Lista de presença

Andreza Bezerra da Silva	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Ismênia Silva Carvalho	Jesus Henrique Nicola Pereira
Joel Damiao Dos Santos Junior	Alailson Santos Vieira
Eliane dos Santos Silva	Jorão Da Costa Sant’ Ana Rodrigues
Alana Karla da Silva	Silvana Alves de Oliveira

Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Josivania Santos Lima	Luciana Marques Matos
Mirelle Sacramento de Jesus	Edilma Ramos Santos Leão
Daniela Passos Ribeiro	Edson Miranda
Jerinaldo Domingos dos Santos Junior	Daniel Lopes Carneiro
Jackeline Tavares Santos Ribeiro	José Azael de Gois Terceiro Neto
Amanda Hellen Cerqueira Santos	Paula Akemi Fujishim

Jerinaldo Domingos dos Santos
Presidente

Silvana Alves de Oliveira
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 29/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 30/07/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/07/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Damiao dos Santos Junior**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/08/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 02/08/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 04/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 04/08/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 05/08/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 08/08/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 16/08/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro

de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 18/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 05/09/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 26/09/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 29/09/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/12/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23154306** e o código CRC **891F78C9**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 23154306

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA ATA AGOSTO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *data da assinatura eletrônica*.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA AGOSTO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju,10 de agosto de 2022

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA AGOSTO/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e sete minutos, declarada aberta reunião ordinária desta comissão CIPA através do aplicativo Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior.

O Sr. Presidente iniciou a reunião com a apresentação da pauta a ser discutida: resultado da pesquisa de feedback dos colaboradores do HU; ações a serem providenciadas a partir dos resultados da análise da pesquisa; verificação sobre o andamento das revisões dos mapas de riscos e a escolha do presidente para a formação do pleito eleitoral da CIPA, gestão 2022/2023, visto que o Sr. Jerinaldo não poderá estar à frente desta comissão, como fora informado em Ata anterior; o mesmo sugeriu que Amanda ou Andreza assuma a Presidência da comissão eleitoral.

Em seguida, a Senhora Andreza se colocou à disposição, Jerinaldo a designou presidenta e a Srª Amanda continuará secretária, ambas irão comporem à comissão eleitoral que elaborará e divulgará os editais de eleição, definição da data do pleito, escolha da plataforma, divulgação do resultado e condução e encaminhamento à Superintendência para elaboração da portaria com os membros eleitos e indicados. O planejamento é que este processo seja organizado até setembro.

A seguir, o Sr. Jerinaldo Júnior apresentou, com demonstração por meio de compartilhamento de tela, o resultado da pesquisa de feedback dos colaboradores, segue resumo:

Ao total; obtiveram quarenta e sete respostas, com participação de várias áreas e variados cargos, a maioria dos colaboradores responderam que não foram vítimas de acidente de trabalho, sendo que a minoria que informaram ter sido vítima de algum tipo de acidente durante o expediente, estes ocorreram com material perfurocortantes.

Sobre a questão, se o colaborador conhece o fluxo de comunicação de acidente no trabalho; quarenta e nove por cento dos colaboradores responderam que não conhecem o fluxo de comunicação de acidente de trabalho, ou seja, que não sabem como proceder em caso de acidente de trabalho. Diante do exposto, o Sr. Jerinaldo sugeriu que esse fluxo seja inserido e divulgado no SIGA para promover uma maior acessibilidade a todos e impetrou sugestões dos membros presentes desta comissão.

Neste momento, o senhor Edson Miranda sugeriu que as informações quanto às ações de comunicação e trabalhos exercidos pela CIPA sejam apregoados nos murais, que ficam em cada pavimento do hospital, com o objetivo de facilitar o acesso aos colaboradores com maior visibilidade. Jerinaldo enfatizou sugerindo que também seja anexado QRcode e fluxograma para melhor aprimoramento.

A Senhora Vice-Presidenta, Helba Rocha, reforçou sobre o uso adequado dos EPI'S como medida de orientação e conscientização para prevenção de acidentes de trabalho nos respectivos setores laborais.

A Senhora Andreza acrescentou que, durante processo de divulgação para preenchimento do formulário da pesquisa de feedback, foi perceptível que alguns colaboradores demonstraram insegurança diante da colaboração de respostas à pesquisa, relatando receio de que suas respostas chegassem às chefias.

Jerinaldo acentuou que, para este fim, é necessário um trabalho de conscientização e orientação para os colaboradores, informando que os registros recolhidos pela CIPA serão utilizados para ações de prevenções de acidentes.

Sobre a questão referente à saúde e segurança no trabalho; as respostas foram que os trabalhadores não se sentem confortáveis quanto a saúde e segurança, e pontuaram alguns quesitos relativos que são: mau funcionamento de elevadores; umidades em salas e enfermarias.

Sobre o requisito Capacitações, foram pontuados pelos colaboradores: necessidade de treinamentos e capacitações; divulgação dos trabalhos realizados pela CIPA e visitas periódicas aos setores.

Para esta demanda foi implantado o CIPA Escuta. O Sr. Presidente mencionou que para atuação e execução do CIPA Escuta, iremos traçar um cronograma, ainda estre mês, para visitas aos setores com aplicação de um questionário com o objetivo de estimular o colaborador a ser mais participativo, o objetivo é que essa atividade se inicie em setembro. O CIPA Escuta irá ouvir a percepção dos trabalhadores quanto à possíveis riscos à saúde e segurança, através de visitas aos locais de trabalho. Todos os membros desta

comissão serão responsáveis por esta atividade, exceto àqueles que estão à frente do trabalhos visuais dos mapas de riscos.

No que concerne o quantitativo informado anteriormente sobre acidentes de trabalho com materiais perfurocortantes, o presidente sugeriu a realização de ação de conscientização dos funcionários assistenciais em relação ao correto uso e descarte destes materiais, de modo a dirimir tais eventos. Além de treinamentos e capacitações nos setores de trabalho, o tema também será abordado na semana do SIPAT.

Quanto aos elogios ao trabalho da CIPA: os colaboradores elogiaram a Comissão pelo trabalho realizado, sobretudo quanto as revisões e construção dos mapas de riscos.

A Senhora Helba Rocha, salientou que os mapas de riscos estão em processo de finalização; com noventa por cento de efetiva conclusão da fase de coleta e em processo de iniciação no que concerne a fase de transcrição. Ademais, conclui parabenizando todos os envolvidos neste trabalho, inclusive o Sr. Edson Miranda que, juntamente com a Srª Silvana Alves, o Sr. Alailson Vieira e a Srª Alana estão finalizando as revisões dos mapas de riscos dos setores do prédio do internamento hospitalar durante o período noturno.

O Sr. Presidente parabenizou todos os membros da comissão que se empenharam na revisão dos mapas de riscos e requisitou mais engajamento daqueles que ainda estão ausentes.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior perguntou se havia mais alguma colocação. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, secretária da comissão, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo;

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior — Presidente

Silvana Alves de Oliveira — Secretária

Lista de presença

Ismênia Silva Carvalho	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Jackeline Tavares Santos Ribeiro	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
Eliane Dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Igor Vicente dos Santos Vieira	Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira
Josivania Santos Lima	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Andreza Bezerra Da Silva	Edilma Ramos Santos Leão
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Alana Karla da Silva
Edson Miranda	Amanda Hellen Cerqueira Santos

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues (atestado médico)

Mirelle Sacramento de Jesus

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/08/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/08/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 05/09/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro

de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 05/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 05/09/2022, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/09/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 14/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 26/09/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Vicente dos Santos Vieira**, **Membro da Comissão**, em 26/09/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/11/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23933882** e o código CRC **64C69CE0**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 23933882

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *09 de setembro de 2022*

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH
CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, declarada aberta reunião ordinária desta comissão via plataforma Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior.

PAUTA:

- Setembro Amarelo;
- CIPA Escuta;
- Processo Eleitoral;

O Presidente da CIPA, o Sr. Jerinaldo, iniciou a reunião informando a todos que o **Processo Eleitoral** para próxima composição da CIPA já iniciou. Em seguida, apresentou, por meio de compartilhamento de tela, o edital de designação da composição da Comissão Eleitoral: composta por **Andreza Bezerra da Silva** e **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, da atual gestão da CIPA, na condição de Presidenta e Secretária, respectivamente, informando que a eleição acontecerá, de forma *on line*, entre os dias 25 e 30 de outubro de 2022.

Segue abaixo o cronograma para o processo eleitoral:

22/08/2022 - Publicação do edital com designação da Comissão Eleitoral;

12/09/2021 - Publicação do edital com divulgação do período para inscrição dos interessados em candidatar-se para concorrer no processo eleitoral e envio de cópia do edital ao sindicato laboral;

23/09/2022 a 10/10/2022 - Período para inscrição dos candidatos interessados em concorrer no processo eleitoral pelo aplicativo SEI;

11/10/2022 - Publicação do edital com os nomes dos candidatos;

25/10 a 30/10/2022 - Realização da eleição de forma *on line*;

31/10/2022 - Apuração dos votos;

01/11/2022 - Publicação do edital com resultado da apuração da eleição para representantes dos empregados;

15/11/2022 - Publicação do edital com os nomes dos membros eleitos pelos empregados e dos membros indicados pela Superintendência para compor a gestão CIPA 2022/2023;

15/12/2022 - Encerramento do mandato dos membros da CIPA gestão 2021/2022 e posse dos membros da CIPA gestão 2022/2023.

Na sequência, ressaltou a importância do Projeto **Setembro Amarelo** e destacou que a programação foi organizada pela Unidade Psicossocial com apresentação na forma híbrida; sugeriu complementação e participação da CIPA no evento, com inclusão de temas na atual programação, como "Resgate ao sentido da vida", via plataforma *on line,* com a participação de palestrantes a ser convidados e a confirmar.

Sobre o projeto **CIPA ORIENTA:**

Objetivo:

Levar informação e orientação aos colaboradores do HU-SE no que no que diz respeito à questão de conscientização de que a CIPA é formada com a participação de todos;

Fomentar a participação dos colaboradores na elaboração e aberturas de processos relacionados a demandas dos setores;

Promover orientação quanto ao uso do aplicativo SEI.

Em complemento às informações apresentadas, o Sr. Jerinaldo destacou que as visitas aos setores iniciarão este mês com a participação do Sr. Presidente, Jerinaldo Jr. e a Srª Helba Rocha, em seguida apresentou, por meio de compartilhamento de tela, a tabela com horário demarcado para disponibilidade de turnos para as visitas do projeto apresentado acima; e solicitou que àqueles que ainda não preencheram a planilha, que o façam. Na sequência, informou que é de suma importância a colaboração de todos os membros da CIPA, sendo opcional, para àqueles que estão envolvidos nos trabalhos gráficos dos mapas de riscos: Cyrus, Edson Miranda, Azael Neto e Jorão. A Srª Helba corroborou reforçando a fala do Sr. Presidente e acrescentou que com relação aos mapas de riscos, estes estão em processo de finalização.

Ademais, com anuência da maioria dos membros presentes fica agendada Reunião Extraordinária para treinamento e **Capacitação do projeto CIPA ORIENTA** para o dia 16/09/2022 às onze horas via presencial na sala RUTE, Didática I com transmissão *on line* via plataforma Microsoft Teams©.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior perguntou se havia mais alguma colocação. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, secretária geral da comissão, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos

membros presentes, conforme lista abaixo;

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior	Silvana Alves de Oliveira
Presidente	Secretária

Lista de presença

Daniel Lopes Carneiro	Helba Rocha Do Nascimento Santos
Ayslan Jorge Santos de Araújo	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira
José Azael de Gois Terceiro Neto	Alailson Santos Vieira
Mirelle Sacramento de Jesus	Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira
Karinna Coutinho da Silva	Marlene Maciel De Oliveira Garcez
Andreza Bezerra Da Silva	Luciana Marques Matos
Lindaura Alves De Oliveira Matos	Edilma Ramos Santos Leão
Edson Miranda	Alana Karla da Silva
Daniela Passos Ribeiro	

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

Amanda Hellen Cerqueira Santos – Férias

Jackeline Tavares Santos Ribeiro -atestado

Eliane dos Santos Silva – afastamento TRE

Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 27/09/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/09/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 29/09/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/09/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 01/10/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 06/10/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 29/11/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 01/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24505296** e o código CRC **DBAE9D66**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 24505296

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SETEMBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *16 de setembro de 2022*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -CAPACITAÇÃO CIPA ORIENTA

Assunto: **Capacitação CIPA ORIENTA**

Às 11horas e 18 minutos do dia 16 de setembro de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos e a Srª. Helba Rocha deram início ao Evento de capacitação nas modalidades presencial e EAD (através do aplicativo Microsoft Teams©) simultaneamente, na sala RUTE, didática I do HU/UFS/SE.

Conteúdo programático:

1.Apresentação da NR 05

- **O que é a CIPA?**
- **Objetivos da CIPA?**
- **Atribuições da CIPA?**

2.Implantação do CIPA ORIENTA

- **Orientar os colaboradores sobre ações de segurança e saúde no ambiente de trabalho;**
- **Como registrar demandas;**
- **Aplicação de formulários padronizados.**

3.Fomento do parti CIPA

- **Tornar a CIPA cada vez mais próxima dos empregados.**

LISTA DE PRESENÇA

Participaram da **capacitação CIPA ORIENTA**, no dia 16/09/2022, os seguintes colaboradores na modalidade presencial:

1. Eliane dos Santos Silva
2. Mirelle Sacramento de Jesus
3. Silvana Alves de Oliveira
4. Alailson Santos Vieira
5. Jesus Henrique Nicola Pereira
6. Lindaura Alves de Oliveira Matos
7. Marlene Maciel de Oliveira Garcez
8. José Azael de Gois Terceiro Neto
9. Amanda Hellen Cerqueira Santos
10. Joel Damião dos Santos Junior
11. Denise Gama de Souza Lima
12. Andreza Bezerra da Silva
13. Daniela Passos Ribeiro
14. Paula Akemi Fujishima
15. Luciana Marques Matos16
16. Jerinaldo Domingos dos Santos Junior
17. Helba Rocha do Nascimento Santos

Participaram da **capacitação CIPA ORIENTA**, no dia 16/09/2022, os seguintes colaboradores na modalidade on line:

1. Ismênia Silva Carvalho
2. Edilma Ramos Santos Leão
3. Alana Karla Da Silva
4. Paula Cristina Cavalcante Gonçalves
5. Claudia Gabriela Santos de Oliveira Santana
6. Josivania Santos Lima
7. Edson Miranda
8. Igor Vicente Dos Santos Vieira
9. Ayslan Jorge Santos De Araujo

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 13h30, esta Ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes e por mim.

Facilitadores:

Jerinaldo Domingos dos Santos Junior

Helba Rocha do Nascimento Santos

Secretária:

Silvana Alves de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 27/09/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 27/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Vicente dos Santos Vieira**, **Membro da Comissão**, em 27/09/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 28/09/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/09/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 30/09/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 01/10/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 04/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 06/10/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 11/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/11/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 07/11/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24549107** e o código CRC **B7384367**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 24549107

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº EXTRAORDINÁRIA II - SETEMBRO 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *28 de setembro de 2022*.

Assunto: **Reunião com empresas terceirizadas.**

Às 11horas do dia 28 de setembro de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos e a Srª. Helba Rocha deram início à reunião presencial, na sala RUTE, didática I do HU-UFS/SE.

O presidente abriu a reunião, falando sobre a necessidade de alinhar ações e estratégias da CIPA do HU-UFS/EBSERH com a CIPA das empresas terceirizadas. Em seguida, iniciou uma capacitação dos representantes indicados pelas empresas e dividiu o conteúdo programático com a vice-presidente, Helba, a saber:

1. Apresentação da NR 05 e necessidade de cumprimento da norma pelas empresas terceirizadas

2. O que é a CIPA, objetivos, atribuições, constituição e funcionamento

3. CIPA das organizações contratadas para prestação de serviços e particularidades

4. Ações da gestão atual da CIPA

5. Ações necessárias da CIPA das terceirizadas

6. Canais de contato com a CIPA do HU-UFS/EBSERH

Foi aberto espaço para os presentes tirarem dúvidas. Em seguida, o presidente pontuou que o trabalho precisa ser integrado e conjunto, reforçou que os indicados pelas empresas terceirizadas participarão de todas as reuniões ordinárias doravante, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h20, esta Ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros da CIPA presentes e por mim. Consta assinatura dos membros externos em lista de presença anexa 24608225.

LISTA DE PRESENÇA

Participaram da **reunião**:

1. Mayara Cardoso dos Santos - representante da empresa Wagner de Albuquerque Pinto
2. Manoel Messias Alves de Oliveira - representante da empresa Scoltt Segurança de Valores LTDA
3. Shirley Muniz Vieira Melo - representante da empresa D&L Serviços
4. Ednalva Santos dos Anjos - representante da empresa ACESSE
5. José Carlos Cassiano de Jesus - representante da empresa PLANSEL
6. Isadora Dias da Silva - representante da empresa CETRO
7. Thiago Lima de Sá - representante da empresa GIGAVIDA
8. Jerinaldo Domingos dos Santos Junior - presidente da CIPA
9. Helba Rocha do Nascimento Santos - vice-presidente da CIPA

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 29/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24606863** e o código CRC **E0D87674**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 24606863

LISTA DE PRESENÇA – 28/09/2022

CAPACITAÇÃO partiCIPA! – INTEGRAÇÃO COM EMPRESAS CONTRATADAS

NOME	EMPRESA TERCEIRIZADA	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Mayara Cardoso dos Santos	Wagner do Alby querque Pinto	nutricionista Gerente	[redacted]	[redacted]	[redacted]
MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	SCOLTT SEG. VALORES LTDA	PREPOSTO / ASS. ADMINISTRATIVO	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Shirley Luiz vaz Leite	[illegible]	escalonadora operacional	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Ednalva S. dos Anjos	Acesse	Supervisora	[redacted]	[redacted]	[redacted]
José Carlos Cassiano de Jesus	plansel	Supervisor	[redacted]	[redacted]	[redacted]
~~ISABELA DIAS SILVA~~	CETEC	PREPOSTA	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Thiago Lima da Sa	GIGAVIDA	SUPERVISOR	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Lista de presença - representantes terceirizadas (24608225) SEI 23530.014246/2019-94 / pg. 54

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Nota - SEI nº 3/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Processo nº 23530.014246/2019-94

INTERESSADO: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A presente nota tem como objetivo retificar informações constantes em Atas de reuniões anteriores.

- Na Ata referente à reunião ordinária do mês de setembro de 2022 (24505296), onde deveria constar as faltas justificadas, deve-se ler:

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

Amanda Hellen Cerqueira Santos – Férias

Jackeline Tavares Santos Ribeiro - Atestado médico

Eliane dos Santos Silva – Afastamento TRE

Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues- Sobrecarga de demandas no setor de trabalho

Ismênia Silva Carvalho- Formatura

Denise Gama de Souza Lima- Sobrecarga de demandas no setor de trabalho

- Na Ata referente à reunião ordinária do mês de Agosto de 2022 (23933882), onde deveria constar as faltas justificadas, deve-se ler:

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

Daniel Lopes Carneiro- Férias - Férias

Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues - Atestado Médico

Mirelle Sacramento de Jesus- Sobrecarga de demandas no setor de trabalho

- Na Ata referente à reunião ordinária do mês de Maio de 2022 (21908317), onde deveria constar as faltas justificadas, deve-se ler:

Ausências justificadas por meio do aplicativo WhatsApp©:

Andreza Bezerra da Silva - Atestado Médico

Daniel Lopes Carneiro - Sobrecarga de demandas no setor de trabalho

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 06/10/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24749110** e o código CRC **DA3F8BB5**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 24749110

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *07 de outubro de 2022*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 07 de outubro de 2022

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinquenta e dois minutos, declarada aberta reunião ordinária desta comissão CIPA via plataforma Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior.

O Presidente da CIPA, o Sr. Jerinaldo, iniciou informando a todos que a partir desta reunião iremos contar com a presença de representantes da CIPA das empresas terceirizadas, na sequência fez à apresentação dos membros e da pauta.

PAUTA:

- Outubro Rosa;
- Prevenção e combate ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho;
- Apresentação das cartilhas de Assédio Moral e Sexual;
- Exibição da Lei 14.457/2022.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Jr. informou que o Evento Outubro Rosa acontecerá este mês, cuja programação estar a definir; a Srª Helba, Vice-Presidente, complementou destacando que o HU-UFS dispõe de um ambulatório localizado no prédio materno-infantil voltado para a saúde da mulher que visa promover ações educativas e preventivas nesse sentido.

Em seguida, o Sr. Jerinaldo apresentou, por meio de compartilhamento de tela, a Lei 14.457/2022 que entrou em vigor em setembro de 2022, e versa sobre **alterações referente a**o nome da CIPA, **que** deverá ser alterado para **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio; com inclusão de** temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual, moral e outras formas de violência no ambiente de trabalho. Destacou, ainda, a implementação do tema na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, com ações de capacitação, orientação e sensibilização de todos os empregados sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no ambiente de trabalho.

Na sequência, exibiu a apresentação das cartilhas de assédios moral e sexual, enfatizando sobre a importância do conhecimento de todos os membros da comissão sobre o que caracteriza assédio no local de trabalho, uma vez que a função da CIPA é levar a informação, ações de conscientização e orientação, com o objetivo de ajudar a identificar o que caracteriza assédio, coletar provas e incentivar à prática de relações respeitosas no ambiente de trabalho. Informou que as cartilhas se encontram no SEI para ciência dos membros da CIPA e sugeriu a leitura da cartilha do Código de Ética. Sobre o programa CIPA ORIENTA foi compartilhado a planilha com a divisão das equipes que ficarão responsáveis pelas visitas aos setores de trabalho.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior, perguntou se havia mais alguma colocação. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às doze horas e oito minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior
Presidente

Silvana Alves de Oliveira
Secretária geral

Lista de presença

Daniela Passos	Paula Akemi Fujishima
Joel Damiao Dos Santos Junior	Jesus Henrique Nicola Pereira

Eliane Dos Santos Silva	Alailson Santos Vieira
Karinna Coutinho Da Silva	Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
Paula Cristina Cavalcante Goncalves	Silvana Alves de Oliveira
Josivania Santos Lima	Ednalva
Denise Gama De Souza Lima	Luciana Marques Matos
Andreza Bezerra Da Silva	Daniel Lopes Carneiro
Lindaura Alves De Oliveira Matos	José Azael de Gois Terceiro Neto
Edson Miranda	Cyrus Santos Reboucas
Daniela passos Ribeiro	Edilma Ramos Santos Leão
May Cardoso	Ismênia Silva Carvalho
Shirley	Manoel Messias
Jackeline Tavares Santos Ribeiro	Alana Karla da Silva
Helba Rocha Do Nascimento Santos	Jerinaldo Domingos dos Santos Junior

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/10/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 28/10/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/10/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 31/10/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 01/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 01/11/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 02/11/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 02/11/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Membro da Comissão**, em 03/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 03/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 07/11/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 11/11/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 17/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25261336** e o código CRC **70A263E9**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 25261336

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OUTUBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *14 de outubro de 2022*.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

ATA - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OUTUBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, *14 de outubro de 2022*

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 10h49 minutos do dia 14 de outubro de 2022, o presidente da CIPA, Jerinaldo Domingos deu início a reunião extraordinária nas modalidades presencial e EAD (através do aplicativo Microsoft Teams©) simultaneamente, na sala RUTE, didática II do HU/UFS/SE. Em seguida, o Sr. Jerinaldo apresentou, por meio de compartilhamento de tela, a programação do evento Outubro Rosa- partiCIPA.

Assunto: **Evento Outubro Rosa - partiCIPA!**

Programação Outubro Rosa - partiCIPA!

26/10/2022 – Presencial: Auditório da Didática 1

8h – Abertura

8h20 - Cuidados com a Saúde da Mulher ao longo da Vida – Alessandra Aleixo Albuquerque (Médica ginecologista e obstétrica)

9h - Prevenção ao câncer de mama e do colo do útero - Fernanda Raquel Argolo (Enfermeira)

9h40 - Saúde mental e prevenção ao câncer – Aline Alves Menezes (Psicóloga hospitalar)

10h20 – *Coffeebreak*

10h35 - Alimentação e prevenção ao câncer – Corina Fontes Oliveira Barreto (Nutricionista)

11h15 - Exercício físico e prevenção ao câncer – Maria Aparecida Souza Costa (Educadora física)

14h – Prática de Relaxamento e Meditação – Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira (Administradora)

15h – Fisioterapia no tratamento da estenose vaginal após tratamento do câncer de colo do útero - Erika Vanessa da Silva (Fisioterapeuta)

15h40 – CIPA e USOST e o papel na saúde da trabalhadora – Helba Rocha do Nascimento Santos (Vice-Presidente da CIPA) e Equipe de enfermagem USOST

26/10/2022 - O*n line via Microsoft Teams – Link***:** http://encurtador.com.br/aAGL5

19h10 - Prevenção ao câncer de mama e do colo do útero - Fernanda Raquel Argolo (Enfermeira)

27/10/2022 – Presencial: Auditório da Didática 1

11h - Dança Circular Sagrada – Jakson Cerqueira Gama (Psicólogo hospitalar)

14h - Sessão Cinema e Saúde – Silvana Alves Menezes (Pedagoga)

16h30 – Sessão Música e Saúde – Fábio Nunes Santos Farias (Assistente Administrativo)

Sobre o programa CIPA ORIENTA, foi compartilhado em tela a planilha com a divisão das equipes que ficarão responsáveis pelas visitas aos setores de trabalho, cujo objetivos são: orientar os colaboradores sobre ações de segurança e saúde no ambiente de trabalho, como utilizar a ferramenta SEI para registrar demandas e **tornar a CIPA cada vez mais próxima dos empregados.** Na sequência, o presidente fez demonstração, por meio de compartilhamento de tela, do formulário que será aplicado aos colaboradores durantes as visitas aos setores. A Srª Daniela indagou sobre a possibilidade de reduzir a extensão do questionário, com o intuito de não demandar muito tempo dos colaboradores. Através do chat, a Srª Paula Cristina sugeriu a possibilidade de substituir a aplicação de questionário por distribuição de panfletagens. O Sr. Presidente aprovou a sugestão concomitante com os demais membros presentes.

Com relação a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes). O senhor Jerinaldo Júnior, fez explanação do tema geral e dos subtemas, sendo aberto espaço para a colaboração e sugestões dos membros presentes. O tema da SIPAT será “Saúde e Segurança com desconstrução e respeito à diversidade.” O arquivo encontra-se disponível no aplicativo Microsoft Teams© para que seja visualizado e realizado os ajustes que forem necessários com relação a confirmação das datas, horários, nomes dos palestrantes e sugestão de temas. O evento será realizado na modalidade híbrida, a plataforma sugerida é o aplicativo Microsoft Teams©. Os Temas possíveis são: Saúde e Segurança nas Relações de trabalho, Segurança da Mulher, Desinformação e saúde, Prevenção a acidentes de

trabalho é papel do colaborador, Cordel da saúde e segurança no trabalho, que serão apresentados através de Palestras, mesa redonda e rodas de conversa.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior perguntou se havia mais alguma colocação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h17, esta Ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes e por mim.

Facilitadores:

Jerinaldo Domingos dos Santos Junior-Presidente da CIPA

Helba Rocha do Nascimento Santos-Vice-Presidente da CIPA

Secretária:

Silvana Alves de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA

Participaram da reunião:

1. Manoel Messias Alves de Oliveira
2. Shirley Muniz Vieira
3. Ednalva Santos dos Anjos
4. Thiago Lima de Sá
5. Jerinaldo Domingos dos Santos Junior
6. Helba Rocha do Nascimento Santos
7. Eliane dos Santos Silva
8. Mirelle Sacramento de Jesus
9. Silvana Alves de Oliveira
10. Alailson Santos Vieira
11. Jesus Henrique Nicola Pereira
12. Lindaura Alves de Oliveira Matos
13. Marlene Maciel de Oliveira Garcez
14. José Azael de Gois Terceiro Neto
15. Amanda Hellen Cerqueira Santos
16. Joel Damião dos Santos Junior
17. Denise Gama de Souza Lima
18. Andreza Bezerra da Silva
19. Daniela Passos Ribeiro
20. Paula Akemi Fujishima
21. Luciana Marques Matos16
22. Edilma Ramos Santos Leão
23. Paula Cristina Cavalcante Gonçalves
24. Josivania Santos Lima
25. Edson Miranda
26. Daniel Lopes Carneiro
27. Alana Karla da Silva

Faltas justificadas:

1-Ismênia Silva Carvalho- férias

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/10/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 31/10/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 01/11/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 01/11/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 02/11/2022, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro

de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Akemi Fujishima**, **Membro da Comissão**, em 02/11/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 03/11/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 03/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Henrique Nicola Pereira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 07/11/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 07/11/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 11/11/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 25/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/12/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Sacramento De Jesus**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 13/12/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº

8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25290888** e o código CRC **62A5E8A6**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 25290888

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 04 de novembro de 2022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 04 de novembro de 2022

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, declarada aberta reunião ordinária desta comissão CIPA via plataforma Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

O presidente abriu a reunião com à apresentação da **pauta**:

- Mapas de Riscos;
- SIPAT e outros assuntos que possam ocorrer.

Em seguida, demonstrou, por meio de compartilhamento de tela, o esboço da programação da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho-**SIPAT**, que iniciará no final do corrente mês e início de dezembro. O tema geral da SIPAT será **Saúde e Segurança com Desconstrução e Respeito à Diversidade**, o evento terá apresentação híbrida, ou seja, nas modalidades virtual e presencial, cujas temáticas das palestras, mesas redondas serão conduzidas por mediadores/facilitadores CIPA, ou seja, por membros da CIPA.

O Sr. Jerinaldo Júnior, durante à apresentação fez explanação do tema geral e dos subtemas, abordando cada item, e a metodologia a ser aplicada na organização do evento; também foi solicitado a cada integrante da comissão responsável que preencham a planilha que se encontra disponível no arquivo do Microsoft Teams©, com os nomes, datas e horários de acordo com a disponibilidade de cada membro da CIPA, uma vez que estes ficarão responsáveis por convidar os palestrantes e organizar as respectivas temáticas e palestras a serem ministradas. Na sequência, o Sr. Presidente abriu espaço para a colaboração e sugestões dos presentes.

A Srª Andreza corroborou com as sugestões dos temas e programação e se colocou à disposição para ministração de palestra. A Srª Helba, vice- presidente, enfatizou colaborando com a fala do Sr. Presidente sobre a programação da SIPAT, ratificando a importância da ideia da feira de Arte e o Cordel da Saúde e Segurança do Trabalho. A seguir, pontuou enfatizando à temática do assédio moral e sexual, além do tema da saúde do homem, cuja temática será abordada na prévia da SIPAT com alusão ao mês **Novembro Azul** (prevenção ao câncer de próstata).

Com relação a pauta mapas de riscos, o Sr. Presidente indagou ao SOST sobre o andamento da transposição e confecção dos mesmos, e destacou que até o final da gestão, estes deverão estarem apregoados em murais do HU. Em seguida, abriu espaço de fala para o SOST. Na sequência, o Sr. Edson Miranda informou que os mapas de riscos já estão em processo de confecção e finalização.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior, perguntou se havia algo mais a ser pontuado. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior	Silvana Alves de Oliveira
Presidente	Secretária geral

LISTA DE PRESENÇA

Participaram da reunião:

1. Shirley Muniz Vieira
2. Jerinaldo Domingos dos Santos Junior
3. Helba Rocha do Nascimento Santos
4. Eliane dos Santos Silva
5. Silvana Alves de Oliveira
6. Alailson Santos Vieira
7. Jesus Henrique Nicola Pereira

8. Lindaura Alves de Oliveira Matos
9. Marlene Maciel de Oliveira Garcez
10. Amanda Hellen Cerqueira Santos
11. Joel Damião dos Santos Junior
12. Denise Gama de Souza Lima
13. Andreza Bezerra da Silva
14. Daniela Passos Ribeiro
15. Paula Akemi Fujishima
16. Luciana Marques Matos
17. Edilma Ramos Santos Leão
18. Paula Cristina Cavalcante Gonçalves
19. Josivania Santos Lima
20. Edson Miranda
21. Daniel Lopes Carneiro
22. Alana Karla da Silva
23. Cyrus Santos Reboucas
24. Ayslan Jorge Santos de Araújo
25. Ismênia Silva Carvalho
26. Jackeline Tavares Santos Ribeiro
27. Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues

Faltas justificadas:

1- Karinna Coutinho da Silva - viajando

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 29/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 29/11/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 29/11/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 01/12/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 01/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 16/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 17/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 18/12/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Tavares Santos Ribeiro**, **Enfermeiro(a)**, em 01/04/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Maciel de Oliveira Garcez**, **Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25957944** e o código CRC **1108B35A**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 25957944

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NOVEMBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 16 de novembro de 2022

Ata - SEI nº REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NOVEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e oito minutos, declarada aberta reunião extraordinária desta comissão CIPA via plataforma Microsoft Teams© sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

PAUTA:

- Ajustes na SIPAT;
- Visitas do CIPA ORIENTA;
- Novembro Azul.

O Sr. Jerinaldo, Presidente da CIPA, iniciou a reunião com alguns avisos que tratam sobre a importância do conhecimento de todos os membros da comissão sobre o que caracteriza assédio no local de trabalho, visto que a função da CIPA é promover ações de conscientização e orientação, com o objetivo de incentivar à prática de relações respeitosas no ambiente de trabalho. Em seguida, apresentou, por meio de compartilhamento de tela, os processos via SEI: 23530.010555/2022-91 e 23530.010552/2022-57, de assédio sexual e moral respectivamente; e recomendou que os membros da CIPA realizem suas inscrições e façam os cursos, e após a conclusão, insiram os certificados no seguinte processo: 23530.013566/2022-22, que está inserido no perfil da CIPA.

Sobre o Projeto **Assédio Moral: Conscientizar é Preciso,** foi recomendado que todos os membros da CIPA realizem a inscrição através do preenchimento do formulário pela plataforma Microsoft Forms até o dia 22 deste mês para participar da capacitação no dia 23/11, a qual tem o intuito de conscientizar os colaboradores e gestores sobre a importância de prevenir e combater a ocorrência de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. Sendo que no dia 24/11/2022 a partir das 14 horas será promovida a **escuta qualificada**, ou seja, é dada a oportunidade de ouvir o relato de colaboradores que possam estar vivenciando ou presenciando situações de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho, com o objetivo de acolher estes colaboradores que possam estar sofrendo assédio naquele momento. A escuta será conduzida por psicólogos e será preservado o sigilo das informações fornecidas.

Na sequência, o Presidente da comissão informou e compartilhou em tela o resultado das eleições para os representantes da CIPA gestão 2022/2023, foram eleitos: oito titulares e seis suplentes, informou também que a capacitação dos novos membros da comissão acontecerá até o final deste mês, após a publicação da portaria com os nomes de todos os membros eleitos e indicados pela Superintendência.

Sobre as visitas do programa **CIPA ORIENTA** foi informado que ocorrerão até o final deste mês e que os folders com as informações, orientações e as atribuições da CIPA, que serão entregues durante às visitas aos setores estão em fase de confecção e finalização.

Com relação ao evento **Novembro Azul,** que está previsto para acontecer no dia 30 deste mês, cujos temas sugeridos, até o momento, são: prevenção ao câncer de próstata (urologista a definir); doenças cardiovasculares e prevenção (Tiago Jhonata); cuidados com a saúde do homem; a importância do exercício físico e ergonomia na saúde do trabalhador(Ayslan); saúde mental e masculinidade tóxica. A programação final estar a definir.

Na sequência, o Sr. Jerinaldo apresentou, por meio de compartilhamento de tela, a planilha com a programação do evento da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho-SIPAT, que está programado para acontecer entre os dias 25/11/2022 e 13/12/2022. O tema da SIPAT será **Saúde e Segurança com Desconstrução e Respeito à Diversidade**. A seguir, abriu espaço para que todos os membros da CIPA manifestem sugestões sobre a organização e ajustes com relação à definição dos horários, dias e os temas que sertão abordados/ministrados pelos palestrantes. Assim como as divisões das equipes que irão compor o apoio técnico, do coffeebreak, de arrecadação e as equipes de facilitadores/mediadores das palestras a serem ministradas.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior, perguntou se havia algo mais a ser pontuado. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

_____ _____

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior — Silvana Alves de Oliveira

Presidente — Secretária geral

LISTA DE PRESENÇA

Participaram da reunião:

1. Shirley Muniz Vieira Melo - D&L
2. Jerinaldo Domingos dos Santos Junior
3. Helba Rocha do Nascimento Santos
4. Eliane dos Santos Silva

5. Silvana Alves de Oliveira
6. Alailson Santos Vieira
7. Jesus Henrique Nicola Pereira
8. Lindaura Alves de Oliveira Matos
9. Amanda Hellen Cerqueira Santos
10. Joel Damião dos Santos Junior
11. Denise Gama de Souza Lima
12. Andreza Bezerra da Silva
13. Daniela Passos Ribeiro
14. Paula Akemi Fujishima
15. Luciana Marques Matos
16. Edilma Ramos Santos Leão
17. Josivania Santos Lima
18. Edson Miranda
19. Cyrus Santos Reboucas
20. Jackeline Tavares Santos Ribeiro
21. Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
22. Manoel Messias Alves de Oliveira –Scoltt
23. Mateus Souza Silva
24. Suely Moura - USOST
25. Thiago Lima de Sá - Gigavida
26. .Karinna Coutinho da Silva
27. José Azael de Gois Terceiro Neto

Faltas justificadas:

1-Ismênia Silva Carvalho- consulta médica

2-Alana Karla da Silva -atestado

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 12/12/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues**, **Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 16/12/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marques Matos**, **Membro da Comissão**, em 17/12/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josivania Santos Lima**, **Membro da Comissão**, em 18/12/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Miranda**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25958340** e o código CRC **063394EC**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 25958340

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/ 2022/2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 14 de dezembro de 2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 14 de dezembro de 2022

Ata - SEI nº REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO 2022/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

CIPA EBSERH HU/UFS – 2021/2022 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e dois minutos, declarada aberta reunião ordinária desta comissão CIPA de forma híbrida, nas modalidades presencial e EAD (através do aplicativo Microsoft Teams©) simultaneamente, na sala RUTE, didática II do HU/UFS/SE. Sob a Presidência do Sr. Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior

O Presidente iniciou a reunião informando a todos que esta é a última reunião ordinária desta gestão CIPA 2021/2022. A seguir, agradeceu a todos os membros pelo apoio, participação, empenho e colaboração na execução do plano de trabalho. Em seguida, enfatizou com destaque que esta foi a melhor gestão da CIPA em termos de assiduidade, comprometimento e participação dos membros no apoio e realização das ações e atribuições da CIPA. Finalizou abrindo a oportunidade de fala para os membros da CIPA presentes.

A Srª vice-presidente, Helba Rocha, corroborou com a fala do Presidente e destacou que esta foi a melhor gestão da CIPA em termos de participação nas ações e atribuições da Comissão. Em sequência, agradeceu pelo acolhimento de todos os membros desta comissão, parabenizou a toda a equipe e destacou a atuação do senhor Presidente Jerinaldo Júnior, que conduziu toda a gestão com muita eficiência.

A Srª Daniela Passos, complementou a fala do Presidente e da Vice-Presidente pontuando que esta foi a melhor gestão da CIPA, com números maior de participantes em atuação nas ações da Comissão. Na sequência, explanou sobre sua experiência na CIPA e como sugestão para próxima gestão, destacou que àqueles membros menos participativos sejam substituídos.

A Srª Andreza Bezerra pontuou sobre sua experiência como membro da CIPA, na sequência, agradeceu a participação de todos e parabenizou o Sr. Presidente, Jerinaldo Jr e a Srª vice-presidente, Helba Rocha, pela condução de excelência desta gestão.

O Sr. Jorão também parabenizou a todos e desejou boas vindas a equipe que assumirá a próxima gestão da CIPA.

O Sr. Alailson Vieira agradeceu o acolhimento de toda equipe, elogiou o trabalho em conjunto, parabenizou os novos membros e sugeriu para a próxima gestão que todos os membros acompanhem as reuniões com a câmara ligada para uma maior aproximação e interação entre os membros.

Por fim, eu, Silvana Alves, agradeci por todo aprendizado e acolhimento nesta gestão como membro e como secretária titular para redigir as Atas das reuniões e pela oportunidade e confiança que a mim foi depositada de poder continuar para próxima gestão. Em seguida, parabenizei o Sr. Presidente, Jerinaldo Jr e a Srª vice-presidente, Helba Rocha, pela realização do trabalho de excelência da gestão CIPA2021/2022. Na sequência, parabenizei a atuação de todos os membros da comissão e a próxima Presidenta gestão 2022/2023, a Srª Andreza Bezerra.

Ademais, foram lidos pelo Presidente vários elogios deixados no chat pelos demais membros da CIPA gestão 2021/2022 com relação a atuação de excelência desta gestão.

O Sr. Presidente, Jerinaldo Domingos Júnior, perguntou se havia algo mais a ser pontuado. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião às onze horas e doze minutos. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, a ata foi redigida por mim, Silvana Alves de Oliveira, primeira secretária, e registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura digital dos membros presentes, conforme lista abaixo:

Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior	Silvana Alves de Oliveira
Presidente	Secretária geral

LISTA DE PRESENÇA

Participaram da reunião:

1. Shirley Muniz Vieira
2. Jerinaldo Domingos dos Santos Junior
3. Helba Rocha do Nascimento Santos
4. Eliane dos Santos Silva
5. Silvana Alves de Oliveira

6. Alailson Santos Vieira
7. Jesus Henrique Nicola Pereira
8. Lindaura Alves de Oliveira Matos
9. Amanda Hellen Cerqueira Santos
10. Denise Gama de Souza Lima
11. Andreza Bezerra da Silva
12. Daniela Passos Ribeiro
13. Paula Akemi Fujishima
14. Luciana Marques Matos
15. Edilma Ramos Santos Leão
16. Paula Cristina Cavalcante Gonçalves
17. Daniel Lopes Carneiro
18. Alana Karla da Silva
19. Ismênia Silva Carvalho
20. Jorão Da Costa Sant' Ana Rodrigues
21. Ednalva Santos dos Anjos
22. Karinna Coutinho da Silva
23. Thiago Lima de Sá
24. José Azael de Gois Terceiro Neto
25. Rosânia Souza de Oliveira Santana
26. Carlos Cezar Rocha dos Santos
27. Manoel Messias Alves de Oliveira
28. Mayara Cardoso dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Alves de Oliveira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 18/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Alves De Oliveira Matos**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Carneiro**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cavalcante Goncalves**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helba Rocha do Nascimento Santos**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hellen Cerqueira Santos**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Azael de Gois Terceiro Neto**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Bezerra da Silva**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilma Ramos Santos Leao**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior**, **Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karinna Coutinho da Silva**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Gama de Souza Lima**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane dos Santos Silva**, **Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alailson Santos Vieira**, **Membro da Comissão, Suplente**, em 19/12/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Karla Da Silva**, **Membro da Comissão**, em 21/12/2022, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Passos Ribeiro**, **Membro da Comissão**, em 23/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ismênia Silva Carvalho**, **Assistente Administrativo**, em 07/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26401032** e o código CRC **3973BF0B**.

Referência: Processo nº 23530.014246/2019-94 SEI nº 26401032